

PLANO DE TRABALHO

2022

ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS
"NOSSO LAR" NÚCLEO II



Janeiro à Março/2022

**SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA
CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 0 A 18 ANOS**

PLANO DE TRABALHO 2022
NÚCLEO II

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1) Nome da Organização da Sociedade Civil: Associação das Senhoras Cristãs

Nosso Lar - Núcleo II

Endereço: Alameda Coronel Joaquim de Oliveira Matozinho nº 174 – Jaú/SP

Bairro: Vila Santa Terezinha **CEP:** 17201-370

Telefone: (14) 3418-5666 / (14) 99182-9835

E-mail da OSC: nossolar_jau@yahoo.com.br

Site: www.nossolarabrigo.com.br

1.2) Diretoria da OSC

Nome do Representante Legal: Luiz Henrique Leonelli Agostini

Mandato atual: 29/05/2020 a 28/05/2024

RG: 34.195.317 -9

CPF: 293.871.288-06

Fone: (14) 3625-2338 / (14) 997459515

E-mail: luizhenriqueagostini@hotmail.com

1.3) Coordenador (a) Responsável:

Nome: Bruno Côrtes Domingues dos Santos

RG: 34.037.966-2

CPF: 224.184.638-42

Telefone: (14) 3624-3514 **Celular:** (14) 99700-1099

E-mail: coordenadornucleo2@yahoo.com.br

1.4) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica:

Nº CNPJ: 46.194.213/0002-83 – Filial

Data da Abertura CNPJ: 24/08/2016



Atividade econômica principal: Orfanatos

Atividades econômicas secundárias: Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente, Atividades de apoio à educação, exceto caixa escolares, Albergues assistenciais, Atividades de Assistência Social prestadas em residência coletivas e particulares não especificadas anteriormente, Serviço de Assistência Social sem alojamento, Atividades de defesa dos direitos sociais, Atividade de organização associativas ligadas à cultura e a arte, Atividades associativas não especificada anteriormente.

1.5) Identificação

Código de identificação do SUAS: 3525303307355

Nº Inscrição no CMAS: 17

Nº Inscrição no CMDCA: 26

1.6) Conta Bancária para parceria conforme declaração anexa

Recurso Municipal:

Banco: Banco do Brasil **Agência:** 0027-2 **Conta Corrente:** 112.580-X

Recurso Federal:

Banco: Banco Do Brasil **Agência:** 0027-2 **Conta Corrente:** 111.630-4

Recurso Estadual:

Banco: Banco Do Brasil **Agência:** 0027-2 **Conta Corrente:** 211.634-0

1.7) Responsável pela prestação de contas

Nome: Raquel Vendramini Martins

RG: 33.475.230-9

CPF: 307.374.098-86

Telefone: (14) 3032 4144 **Celular:** (14) 99738 5559

E-mail: administracao@nossolarabrigo.com.br



2. CARACTERIZAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A Associação das Senhoras Cristãs “Nosso Lar – Núcleo II”, foi fundada em 1949, no município de Jaú, interior de São Paulo, sendo uma Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, através da Sra. Rosa Maciel Fagnani, que abriu as portas de sua casa com a intenção de acolher crianças e famílias abandonadas ou vítimas de maus tratos, nessa época a OSC prestava socorro material e moral as crianças e adolescentes como também a adultos, sem distinção de qualquer espécie. Trabalhando sempre por anos para cumprir a sua missão respondendo as necessidades sociais e todas as dificuldades encontras nesta época.

No decorrer dos anos, foi fundada a segunda unidade da Associação das Senhoras Cristãs – Nosso Lar, em agosto de 2016, denominado hoje como Núcleo II, sendo que houve a necessidade de acolher e atender a demanda de crianças e adolescentes. Na época a unidade I da Associação das Senhoras Cristãs havia excedido o limite máximo de atendimento por equipamento, justificando então a necessidade de atendimento humanizado, de qualidade de acordo com as legislações vigentes.

Atualmente estamos em um imóvel alugado, em área residencial sem se distanciar do ponto de vista geográfico e sócio econômico das crianças/adolescentes, não possuindo placas indicativas de natureza institucional segundo a legislação vigente.

Tendo como missão o acolhimento provisório e excepcional para crianças e adolescentes de ambos os sexos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, sob medida de proteção (Art. 98 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA) em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção.

A finalidade da Organização da Sociedade Civil é proporcionar atividades da Assistência Social de interesse público e de cunho social, executando os Serviços de Acolhimento para Crianças, Adolescentes e Jovens (0 a 18 anos), integrando a Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e está organizado em consonância com os princípios, as diretrizes, e as orientações contidas nas normativas e políticas nacionais, em especial aquelas relacionadas ao tema como: o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) Lei nº 8.069/1990; a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS (NOB-RH/SUAS); a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – Resolução nº 109/2009 do Conselho Nacional

de Assistência Social (CNAS), as "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes" – Resolução Conjunta nº 1/2009, do CNAS e do Conselho Nacional do Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA), o Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária; o Plano Decenal dos Direitos Humanos e as Diretrizes Internacionais para Cuidados Alternativos de Crianças e Adolescentes sem cuidados parentais.

Vale ressaltar que o Abrigo Nosso Lar tem capacidade para atendimento de 20 (Vinte) crianças e adolescentes por equipamento, de ambos os sexos, possuindo um aspecto semelhante a uma residência, sendo inserido na comunidade, ofertando um ambiente acolhedor e humanizado, que estão em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.

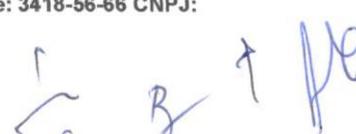
A execução do Serviço de Fortalecimento de Vínculos Institucional é mantida por recursos públicos e alguns recursos particulares advindo de doações para a manutenção dos serviços prestados, atuando sempre pautados no ECA e na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, efetivando e garantindo os valores éticos, como a liberdade, Justiça Social, equidade e qualidade de vida das crianças e adolescentes

Todas as ações desenvolvidas com as crianças e adolescentes contam com recursos materiais necessários como bens moveis, dois automóveis sendo uma Spin com 07 lugares e 01 Kombi com 09 lugares, produtos de limpeza, higiene, alimentação, descartáveis, livros, brinquedos, jogos e materiais pedagógicos.

Enfatizamos também o espaço físico da Organização da Sociedade Civil oferecendo 01 Sala Atendimento Psicossocial e Coordenação; 01 Sala dos cuidadores sociais; 01 Refeitório; 05 Banheiros; 04 Dormitórios; 01 Sala de Informática; 01 Sala de Ações Coletivas; 01 Cozinha; 01 Sala de Almojarifado de alimentos; 01 Sala de Almojarifado de produto de limpeza; 02 Salas de TV.

O Serviço de Fortalecimento de Vínculos Institucional executa um serviço ininterrupto de 24 horas, gratuito a toda população Jauense, tendo a premissa de preservar o caráter de proteção e acolher no mesmo ambiente crianças e adolescentes com diferentes históricos, faixa etária, gênero e nenhum tipo de discriminação ou preconceito.

O trabalho realizado é em sua totalidade com as expressões da questão social, pautados na defesa intransigente das medidas de proteção, garantia e mediação dos



direitos da criança e adolescentes, em seguida apresentaremos um diagnóstico de toda realidade da Organização da Sociedade Civil.

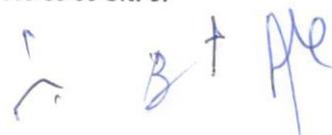
3. DIAGNÓSTICO DA REALIDADE

O Abrigo Nosso Lar – Núcleo II desenvolve seu trabalho com crianças e adolescentes há 5 anos, no qual tiveram seus direitos violados ou que estão em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, todo acolhimento vem determinado por determinação Judicial ou por requisição do Conselho Tutelar de acordo com o artigo nº 93 ECA:

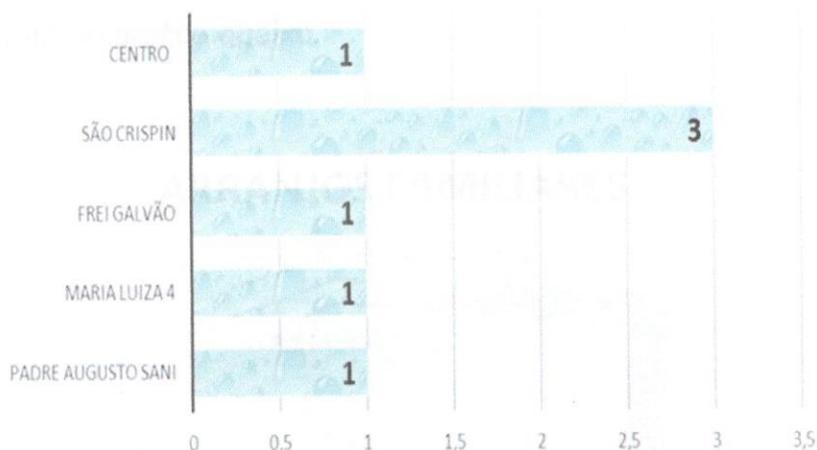
Art. 93. As entidades que mantenham programa de acolhimento institucional poderão, em caráter excepcional e de urgência, acolher crianças e adolescentes sem prévia determinação da autoridade competente, fazendo comunicação do fato em até 24 (vinte e quatro) horas ao Juiz da Infância e da Juventude, sob pena de responsabilidade. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

Parágrafo único. Recebida a comunicação, a autoridade judiciária, ouvido o Ministério Público e se necessário com o apoio do Conselho Tutelar local, tomará as medidas necessárias para promover a imediata reintegração familiar da criança ou do adolescente ou, se por qualquer razão não for isso possível ou recomendável, para seu encaminhamento a programa de acolhimento familiar, institucional ou a família substituta, observado o disposto no § 2º do art. 101 desta Lei. (Incluído pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência

O território de abrangência do Abrigo são todas as áreas urbanas e rurais da cidade de Jaú atende todos os território da cidade de Jaú atualmente por um público alvo a maioria do Bairro São Crispim, que apresentam maior vulnerabilidade e/ou risco social, no qual apresentam inúmeras expressões da questão social sendo violação dos direitos, todas essas inúmeras expressões da questão social: drogadição, abandono afetivo, conflitos familiares, diferentes formas de violência-física, psicológica e sexual e os tipos de violências.



Território Atendido



Fonte: Prontuários das crianças e adolescentes

O que podemos enfatizar é que o território de Jaú foi sempre visto como grande potencial para o desenvolvimento de calçados, hoje tendo um comércio geral extenso, supermercados, shopping e escolas sendo localizados próximo ao Abrigo, tendo o CREAS e postos de saúde e as próprias políticas públicas de Assistência Social com fácil acesso.

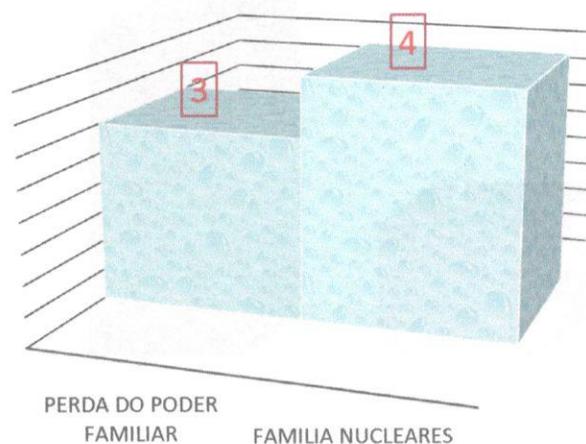
Pontuamos que o Abrigo Nosso Lar – Núcleo II é referenciado ao CREAS - PAEFI é um serviço de orientação e acompanhamento de famílias que possuem um ou mais indivíduos em situação de vulnerabilidade, como ameaça ou violação de direitos, tendo como objetivo é preservar e fortalecer os vínculos familiares e com a comunidade e fortalecer a função protetiva das famílias, nós somos referenciados para o Serviço, sendo composto pela área urbana, visando todos os bairros de Jaú, que apresentam maior vulnerabilidade e/ou risco social, decorrentes de inúmeras expressões da questão social.

Toda legislação vigente, sempre pautado na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais que integra o Serviço de Acolhimento Institucional em sua resolução nº109 de 11/11/2009) que tem como objetivos:

- Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;
- Desenvolver com as crianças e os adolescentes em condições para a independência e o autocuidado.

O Serviço de Acolhimento e Fortalecimento de Vínculos Institucional atualmente atende 07 crianças e adolescentes e suas famílias, tendo os seguintes arranjos famílias que se encontram no gráfico abaixo.

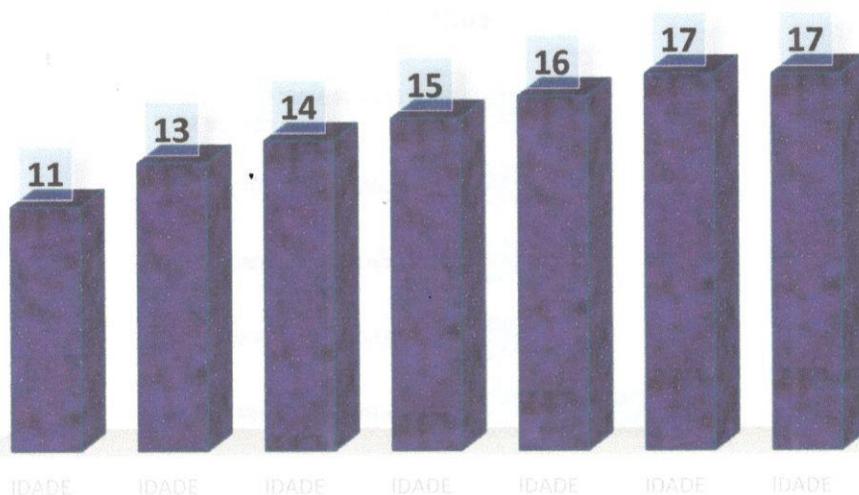
ARRANJOS FAMILIARES



Fonte: Prontuários das crianças e adolescentes

A idade varia de 10 a 17 anos, como demonstrado o gráfico abaixo:

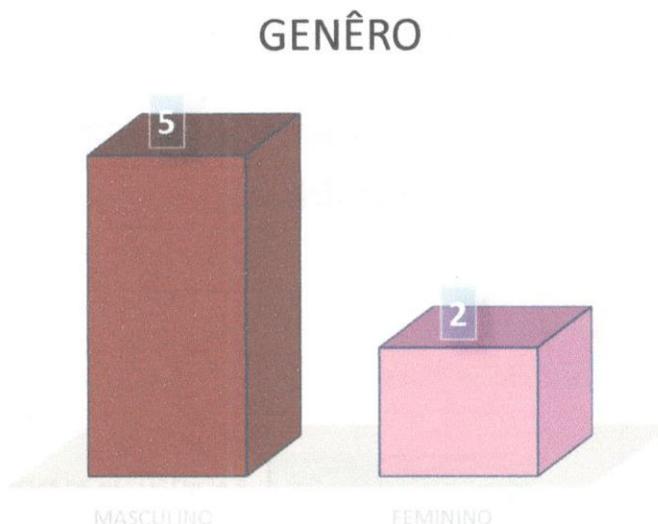
FAIXA ETÁRIA



Fonte: Prontuários das crianças e adolescentes

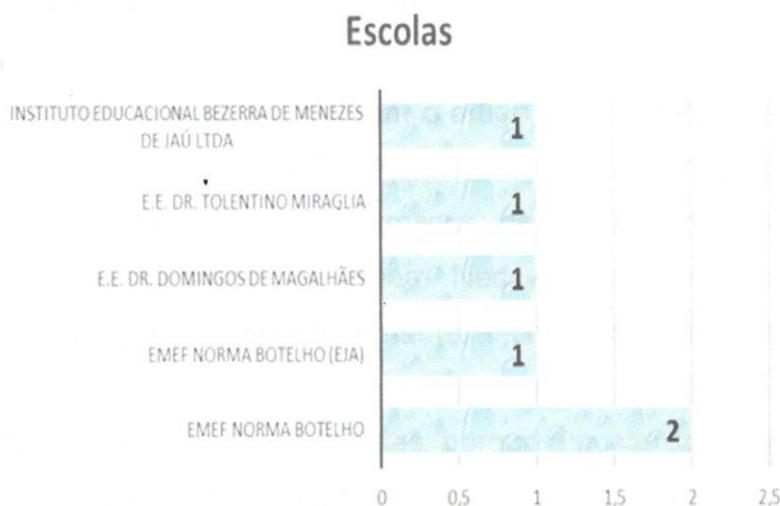


Podemos pontuar que atualmente o Abrigo trabalha com os seguintes gêneros, conforme pontua o gráfico abaixo:



Fonte: Prontuários das crianças e adolescentes

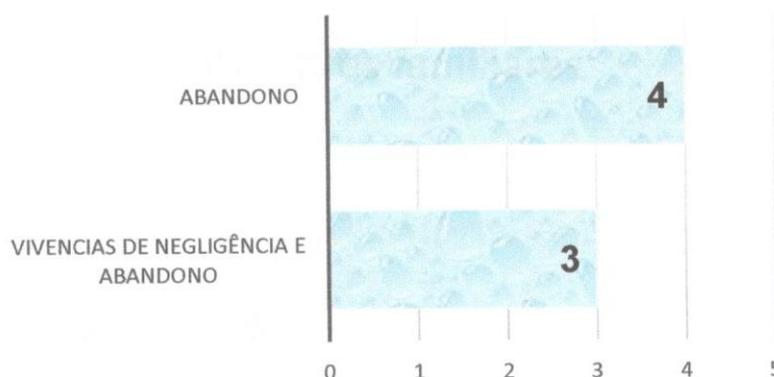
Também enfatizamos que todas as crianças e adolescentes estão matriculados nas escolas de Ensino Regular e mediante as necessidades em escolas de Ensino Especializados, sendo que nesse momento não temos ninguém, de acordo com o gráfico das escolas que eles estão matriculados:



Fonte: Prontuários das crianças e adolescentes

Os motivos que desencadearam o acolhimento institucional as situações de risco e vulnerabilidade social são: abandono, que comprometem a integridade física emocional das crianças e que não possam ser solucionadas imediatamente, também por circunstâncias externas, como internação por motivo de doenças dos pais ou responsáveis. Atualmente temos as seguintes situações:

Situações Prioritárias para acolhimento



Fonte: Prontuários das crianças e adolescentes

É diante de todas essas situações que as crianças e os adolescentes são encaminhados para o Serviço de Acolhimento Institucional, quando não há outro parente ou pessoa próxima que possa se responsabilizar pelo seu cuidado mesmo que temporariamente.

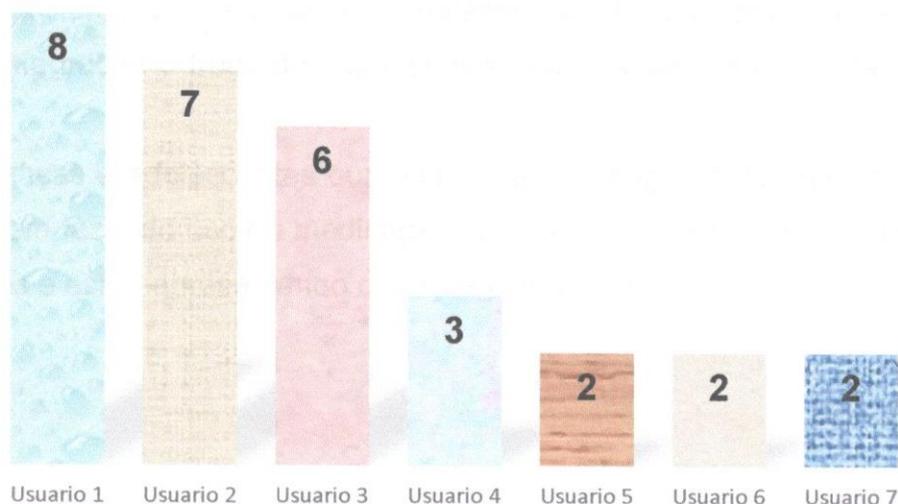
Também enfatizamos que de acordo com o artigo 23 do ECA, a falta de recursos materiais por si só não constitui motivo suficiente para afastar a criança ou o adolescente do convívio familiar, encaminhá-los para serviços de acolhimento ou, ainda, para inviabilizar sua reintegração na família de origem. Nessas situações, o convívio familiar deve ser preservado e a família, obrigatoriamente, incluída em programas oficiais de auxílio.

Nunca podemos culpabilizar essas famílias, porque a nossa sociedade traz em seu bojo as expressões da questão social, toda vulnerabilidade social e/ou risco muitas vezes porque as Políticas Públicas não dão conta de suprir a grande e expressiva demanda que atualmente temos.

Por isso, quando abordamos a temática Acolhimento Institucional temos que pensar coletivamente e individualmente nas particularidades das famílias em toda história de vida que elas trazem acerca das desigualdades sociais e seus reflexos na vida, buscando compreender toda situação em busca de estratégias que ultrapassem as práticas cotidianas.

Podemos observar que a maioria das famílias é composta por 2 a 8 membros por família demonstrada no gráfico:

Membros familiares



Fonte: Prontuários das crianças e adolescentes

Todos parâmetros contempla uma análise dos prontuários das crianças e adolescentes que atualmente encontram-se acolhidos tendo como público infanto-juvenil obtendo caráter absoluto e prioritário.

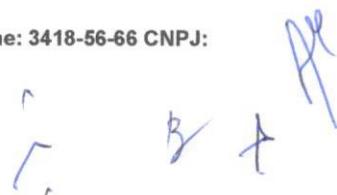
Não podemos deixar de enfatizar que na atualidade, torna-se um grande desafio trabalhar com as expressões da questão social que na pandemia do Corona vírus, no qual houve um aumento da vulnerabilidade social, ocasionado pelo desemprego, aumento exorbitante dos preços com o isolamento muitos lugares acabaram fechando.

E ainda pontuando que o capitalista como dono dos meios de produção e a classe trabalhadora que vem sendo explorada muitas vezes não tendo acesso a bens e serviços, num país em que a maior parte dos trabalhadores vivia num ambiente de formalidade, resguardando os direitos e contratos, tais medidas serão mais eficientes, porque o socorro do Estado onde as estruturas são consolidadas. Sendo que no momento atual o vírus se depara com uma realidade em que metade dos trabalhadores se divide entre a informalidade e o desemprego, seus efeitos certamente serão mais devastadores e conseqüentemente, as medidas contra a pandemia foram mais difíceis.

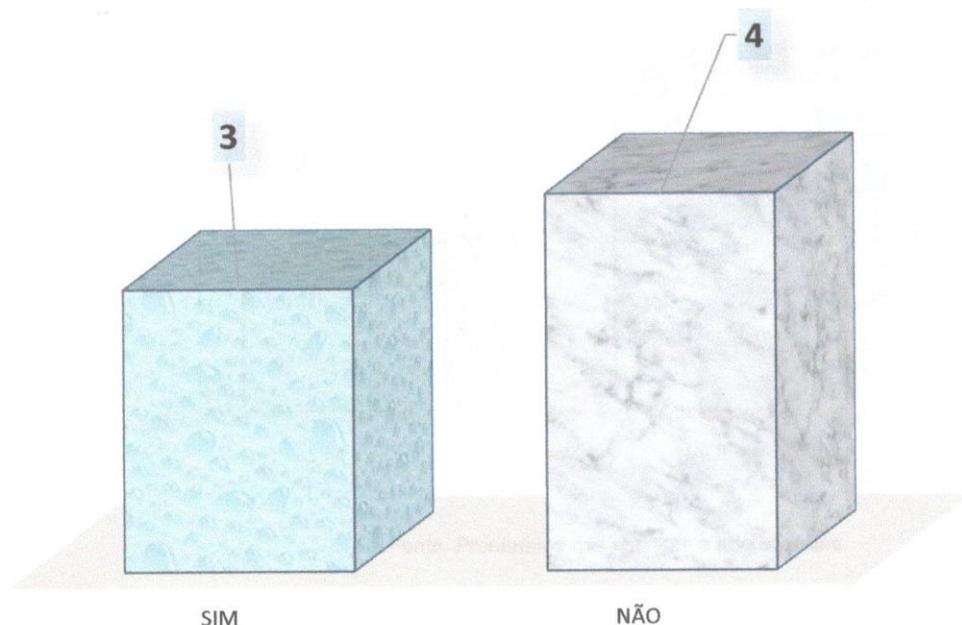
Outro dado de importante aspecto para Serviço de Acolhimento Institucional é a intervenção social planejada que gera uma situação desafiadora, estimulando e informando os usuários numa reconstrução da história de vida e vivências individuais, coletivas e familiares, podendo assim fortalecer as relações familiares e comunitárias, provendo a integração e troca de experiências, valorizando o sentido da vida familiar e comunitária.

As crianças e adolescentes que vem para o Serviço de Acolhimento Institucional geralmente vem fazendo uso de medicação, apresentaremos um gráfico dos que tomam medicamentos e estão apresentando doenças psiquiátricas.

As crianças e adolescentes que vem para o Serviço de Acolhimento Institucional geralmente vem fazendo uso de medicação, apresentaremos um gráfico dos que tomam medicamentos e estão apresentando doenças psiquiátricas.



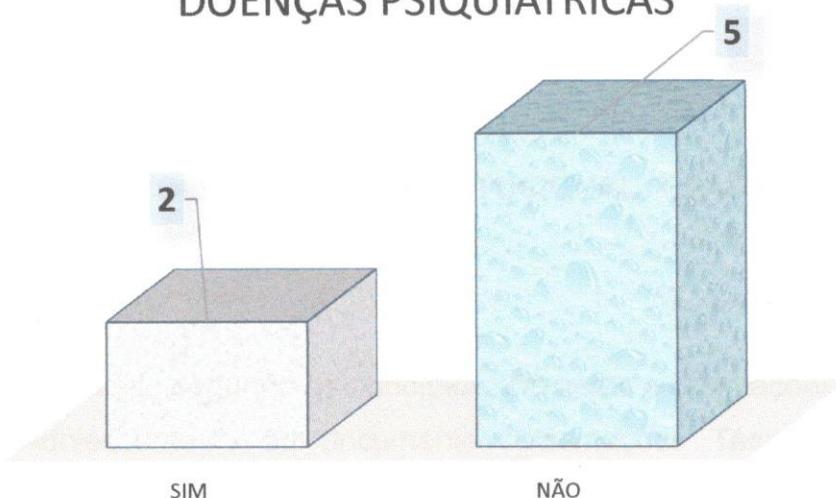
QUANTIDADE DE USUARIO QUE FAZEM USO DE MEDICAMENTOS



Fonte: Prontuários das crianças e adolescentes

As políticas públicas que mais encaminhamos são para a Assistência Social e Educação e Saúde, por ter casos complexos com diagnósticos de Deficiência Intelectual, Transtorno de Conduta, Transtorno de Aprendizagem, Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade, Transtornos Borderline, Transtorno de Ansiedade, Dependência Química, Depressão, entre outros, pontuamos que a Política de Saúde como a de Educação, não tendo um alinhamento com serviços, talvez por uma demanda grande, não conseguindo suprir tendo muitas ausência e insuficiência de alguns serviços.

DOENÇAS PSIQUIÁTRICAS



Fonte: Prontuários das crianças e adolescentes

O desenvolvimento dessa criança/adolescente ocorre no momento chegada ao Serviço de Acolhimento Institucional cabe a equipe acolhê-los e orientá-los sobre as normas da casa, além e mostrar que os profissionais da equipe estarão trabalhando para propiciar seu retorno à família. Quando a criança ou o adolescente chega ao Serviço de Acolhimento geralmente está fragilizado, portanto, precisa ser bem acolhido pela equipe técnica (Assistente Social, Psicólogo e Coordenador), isso inclui uma conversa para saber quais os motivos do acolhimento e para tentar conseguir informações sobre sua família, e o mais importante, apresentá-los as outras crianças/adolescentes e à equipe de trabalho, mostrar-lhes a casa, explicar-lhes a dinâmica de funcionamento, e mostrar-se como uma referência para a criança/adolescente.

Diante do presente Plano de Trabalho de Janeiro a Março de 2022 (aditamento), a equipe trabalha com instrumentais de análise qualitativa e quantitativa buscando a elaboração de um plano visando a transformação social, criando situações desafiadoras, estimulando e informando as crianças e adolescentes no processo de sua reconstrução histórica e vivências individuais, coletivas e familiares, restabelecendo os vínculos familiares e comunitários, pontuamos ainda que o diagnóstico descrito entende-se que muda constantemente com a realidade do público alvo atendido, conforme o diagnóstico

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the letters 'B', 'A', and 'AP'.

descrito, entende que as ações propostas vão de encontro com as demandas sociais apresentadas pelas crianças, adolescentes e famílias.

4. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

4.1) Descrição:

O serviço é organizado segundo os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e do documento "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes" (BRASIL, 2009), sobretudo no que se refere à preservação e à reconstrução do vínculo com a família de origem, assim como à manutenção de crianças e adolescentes com vínculos de parentesco (irmãos, primos, etc.) numa mesma família. O atendimento também deve envolver o acompanhamento às famílias de origem, com vistas à reintegração familiar

Baseado no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente) passou a prever um sistema de atendimento integral, digno e justo às crianças e adolescentes, definindo procedimentos, alternativas de ação e normas de funcionamento das Organizações da Sociedade Civil.

Proteção Social Especial (PSE) que destina-se a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal ou social, cujos direitos tenham sido violados ou ameaçados, que são considerados a Alta Complexidade aqueles que ofertam atendimento às famílias e indivíduos que se encontram em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, por ocorrência de violência física ou psicológica, abuso ou exploração sexual, rompimento ou fragilização de vínculos ou afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medidas, necessitando de acolhimento provisório, fora de seu núcleo familiar de origem.

A Medida protetiva para criança e adolescentes em Serviço de Acolhimento Institucional é Ofertando a materialização do direito à proteção integral no cotidiano, na construção de práticas fundadas na perspectiva emancipatória e de garantia de direitos humanos, sempre pautados em descortinar as medidas e seus desafios numa dinâmica de atendimento, estrutura física, de recursos humanos, necessários para os acolhidos e

dos trabalhadores, tendo um olhar amplo, crítico e interconectado a perspectiva da indivisibilidade dos direitos humanos numa abordagem interdisciplinares e intersetoriais.

Conforme define o documento "Orientações Técnicas: Serviço de Acolhimento Institucional" elaborado pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário MDSA em Junho de 2009: "Todos os esforços devem ser empreendidos no sentido de manter o convívio com a família (nuclear ou extensa, em seus diversos arranjos), a fim de garantir que o afastamento da criança ou do adolescente do contexto familiar seja uma medida excepcional, aplicada apenas nas situações de grave risco a sua integridade física e/ou psíquica".

Os serviços de acolhimento devem ter aspecto semelhante ao de uma residência e estar inserido na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais, sem placas indicativas da natureza institucional. As instalações físicas são apropriadas às necessidades das crianças e adolescentes, respeitando as condições de higiene, salubridade e segurança estabelecida pelos órgãos competentes. As especificações de infraestrutura devem ser seguidas em acordo as Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes, pag. 73 e 74 (BRASIL, 2009).

Todo trabalho é destinado a desenvolver o pensamento crítico para mediar os processos concretos de materialização dos direitos sociais para crianças e adolescentes, podendo interpretar a história e projetando o presente e o futuro, a partir da leitura da realidade, intervindo nos processos de execução das políticas de proteção à criança e adolescente podendo zelar pelos seus direitos.

Outro aspecto fundamental é que o abrigo oferece um espaço para às necessidades das crianças e adolescentes, levando em conta a história de cada um e propiciando, sempre que possível, as características de ambiente estável e laços afetivos. Nesta perspectiva, devem funcionar embasados no princípio da autonomia como elemento fundamental, tanto no que diz respeito à equipe, quanto em relação às crianças.

O presente Padrão Normativo está fundamentado na Resolução nº 109 de 11 de Novembro de 2009 (Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais) e no Caderno de Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para crianças e Adolescentes (2009), e tem por finalidade estabelecer e regulamentar os princípios e ações que serão adotados pela Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social em relação à execução destes

serviços no âmbito do município, sejam eles executados pelo poder público ou através de parcerias, conforme as normativas que regulam a Política de Assistência Social.

4.2) Objetivo Geral:

- Propiciar acolhimento Institucional provisório e excepcional para crianças/adolescentes de ambos os sexos de 0 a 18 anos, inclusive crianças e adolescentes com deficiência, em situação de vulnerabilidade social e/ou risco social e pessoal, dentro de uma realidade interventiva ética, critica mantendo o compromisso com a emancipação das famílias.

Objetivos Específicos:

- Preservar os vínculos familiares, salvo determinação judicial em contrário;
- Contribuir com a convivência familiar e comunitária;
- Desenvolver elementos para uma abordagem diferente em relação a autonomia e autocuidado.
- Propiciar a inserção, reinserção e permanência das crianças e adolescentes no sistema educacional;
- Acolher e garantir proteção integralidade das crianças e adolescentes alinhados a uma perspectiva da indivisibilidade e universalidade
- Promover o segmento infanto-juvenil a partir do acesso aos programas de acordo com as necessidades sociais
- Discutir as bases políticas ao acesso e serviços setoriais, em especial as políticas de saúde, educação, esporte, assistência social e laser do serviço de acolhimento

4.3) Meta de Atendimento:

Atender 20 (vinte) crianças e adolescentes do gênero masculino e feminino, com idade de 0 a 18 anos em situação de risco social e pessoal e/ou vulnerabilidade social.

4.5) Forma de acesso:

As crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucional estão em situação de risco social e pessoal e /ou vulnerabilidade social, encaminhados por determinação judicial ou por requisição do Conselho Tutelar, neste caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no ECA em seu Artigo nº 93 “As entidades que mantenham programa de acolhimento institucional poderão, em caráter excepcional e de urgência, acolher crianças e adolescentes sem prévia determinação da autoridade competente, fazendo comunicação do fato em até 24 (vinte e quatro) horas ao Juiz da Infância e da Juventude, sob pena de responsabilidade. (Redação dada pela Lei nº 12.010, de 2009) Vigência”. Tendo um público prioritário em situação de abandono físico e emocional, vivências de violência e/ou negligência, situação de abuso e/ou exploração sexual do qual fazem parte do Serviço de Proteção Especial da Alta Complexidade.

4.6) Abrangência:

Ofertar Acolhimento Institucional para o município de Jahu tendo como referência o CREAS (Centro de Referência Especializada da Assistência Social).

4.7) Período de funcionamento: Ininterrupto - 24 horas.

4.8) Início da Execução: 01/01/2022

Término: 31/03/2022

5-) PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1) Recursos Humanos

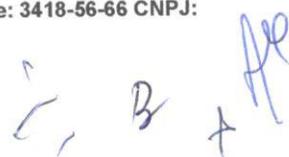
ANEXO I – em anexo

5.2) Despesas de custeio - Material de consumo

ANEXO II – em anexo

5.3) Despesas de custeio - Serviço de Terceiros

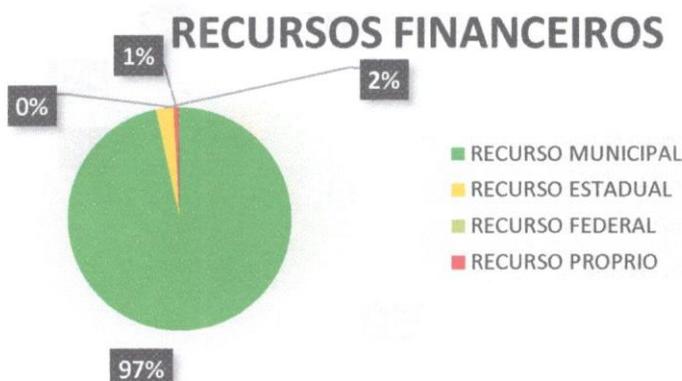
ANEXO III – em anexo



6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

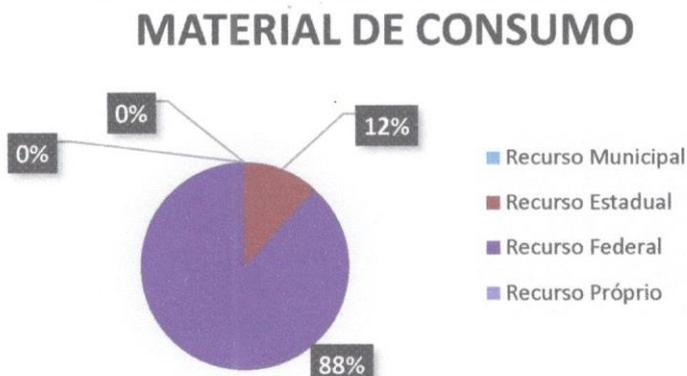
6.1) Recursos Humanos

Mês	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Recurso Federal	Recurso Próprio	TOTAL
Janeiro	48.616,40	1.322,50	0,00	370,75	50.309,65
Fevereiro	48.616,40	1.322,50	0,00	370,75	50.309,65
Março	48.616,40	1.322,50	0,00	370,75	50.309,65
Total	145.849,20	3.967,50	0,00	1.112,25	150.928,95



6.2) Material de Consumo

Mês	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Recurso Federal	Recurso Próprio	TOTAL
Janeiro	0,00	581,67	4.350,00	0,00	4.931,67
Fevereiro	0,00	581,67	4.350,00	0,00	4.931,67
Março	0,00	581,67	4.350,00	0,00	4.931,67
Total	0,00	1.745,01	13.050,00	0,00	14.795,01

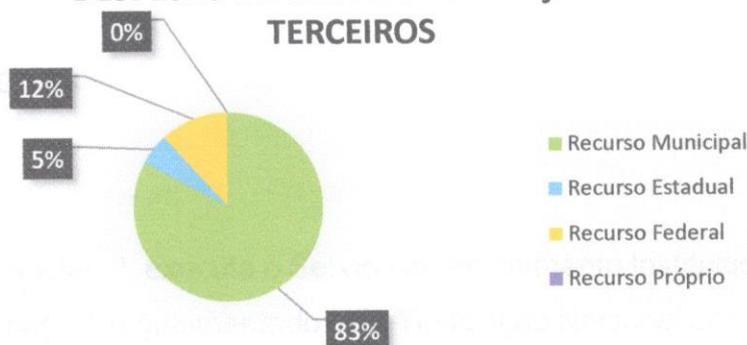


Handwritten signatures and initials in blue ink.

6.3) Despesa de Custeio – Serviços de Terceiros

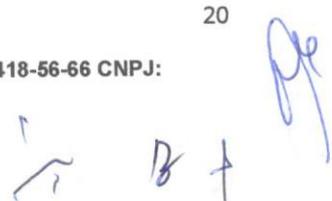
Mês	Recurso Municipal	Recurso Estadual	Recurso Federal	Recurso Próprio	TOTAL
Janeiro	4.600,56	300,00	650,00	0,00	5.550,56
Fevereiro	4.600,56	300,00	650,00	0,00	5.550,56
Março	4.600,56	300,00	650,00	0,00	5.550,56
Total	13.801,68	900,00	1.950,00	0,00	16.651,68

DESPESAS DE CUSTEIO - SERVIÇO DE TERCEIROS

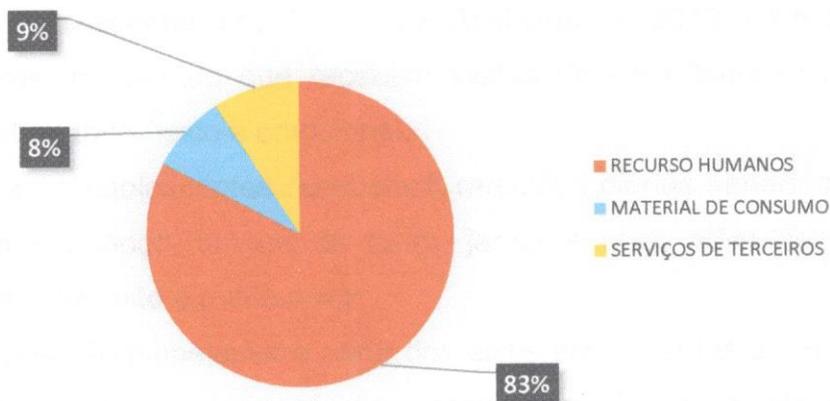


6.4) Resumo do Orçamento

RESUMO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO 2º SEMESTRE 2022			
DESPESA	PERCENTUAL %	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
RECURSO HUMANOS	83 %	49.938,90	149.816,70
MATERIAL DE CONSUMO	8 %	4.931,67	14.795,01
SERVIÇOS DE TERCEIROS	9 %	5.550,56	16.651,68
TOTAL	100%	60.421,13	181.263,39



RESUMO DO ORÇAMENTO FINANCEIRO 2º SEMESTRE 2022



7. AÇÕES SOCIASSISTENCIAIS

7.1) Metodologia

O Abrigo Nosso Lar – Núcleo II, executa o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes o serviço é regulamentado pela Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, conforme os princípios do ECA e diretrizes do Caderno de Orientações Técnicas para Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes – 2009.

Toda criança e adolescente é recebido pela equipe assistentes sociais, psicólogos, coordenador que fazem a acolhida e escuta no momento do acolhimento, informando como funciona a casa, realizando inicialmente a escuta de sua história, depois e realizado a entrevista (preenchimento do acolhimento) juntamente com o Conselho Tutelar, após é orientado sobre as regras e normas da OSC e mostrado toda a equipe de trabalho e as demais crianças, é todo Serviço de Acolhimento Institucional. No dia seguinte é encaminhado ao Posto de Saúde para realização de exames clínicos e laboratoriais, explicado as atividades que fazemos durante a semana e final de semana, contidas no Plano de Trabalho, possibilitando que os mesmos sintam-se acolhidos em suas singularidades, e principalmente respeitando o tempo e espaço de cada criança e adolescente necessita para reconhecer o local onde ele se encontra e se sinta seguro, criando mecanismo de mediação, interação e direito a conviver em família e na comunidade.

O Serviço de Acolhimento Institucional por ser um serviço de 24 horas, procura desmistificar as questões que levam ao acolhimento, segundo o Levantamento Nacional das Crianças e Adolescentes em Serviço de Acolhimento (2013) 61% deles possuem vínculos familiares, pontuando que recebem visitas de seus familiares, quando esse motivo não é o abandono físico e emocional.

As crianças e adolescentes recebem 6 refeições diárias sendo: café da manhã, lanche da manhã, almoço, lanche da tarde, jantar e ceia, além de regras de boa convivência, afeto, respeito e muito amor.

Todas ações são planejadas a partir dos eixos estruturantes de modo a garantir e efetivar os direitos e uma qualidade vida digna previstos na Tipificação Nacional de Serviço Socioassistenciais como a Convivência Social, Direito de ser, Autonomia, Participação, Exercício de Escolhas, Capacidade de realiza tarefas em grupo, capacidade de desenvolver novas relações sociais, direito em comunicar-se., direito de brincar, direito do pertencimento, direito de ser protagonista, capacidade de demonstrar emoções e autocontrole e participação da convivência social em família.

Todas as atividades são desenvolvidas por meio de grupos e oficinas, pontuamos que os grupos têm o propósito refletir com as crianças e adolescentes a escuta, valorização e reconhecimento de uma produção coletiva mediante os limites e possibilidades podendo vivenciar, experiências, afeto, fortalecimento de vínculos familiares, entre outros. Quando abordamos as oficinas são trabalhadas como estratégia interação, socialização, propiciando a convivência. Enfatizando o compromisso e comprometimento do serviço.

No período das férias escolares a realização de atividades com as crianças e adolescentes, intensificamos as ações planejadas para que eles não fiquem ociosos na casa, o controle das atividades é prèenchido pelos Cuidadores e Auxiliares de Cuidadores e o relatório de ações/atividades coletivas e a participação é acompanhada pela lista de presença assinada pelas crianças e adolescentes, no qual é monitorada pela equipe técnica (Assistente Social e Psicólogo) da OSC.

O trabalho realizado com as famílias pela equipe técnica (Assistente Social e Psicólogo) observando a realidade de cada família, por trabalharem, e por conta da pandemia, estão sendo realizadas individualmente através de entrevista, escuta, acolhida e visita domiciliar, para que assim possamos atingir o trabalho social com as famílias,

fortalecendo os vínculos dentro dos protocolos da Covid-19. Esses encontros vem acontecendo dentro dos horários estipulados para as visitas na Organização da Sociedade Civil, trabalhando diversos assuntos contribuindo para a superação das situações de risco e ou vulnerabilidade social vivenciadas por elas, percebemos uma melhora no relacionamento familiar, estimulando ao protagonismo e autonomia, informações e orientações sobre o cuidado com as crianças e adolescentes e o fortalecimento de vínculos familiares com a OSC e a possível reintegração familiar. Quando possível, através de reuniões de acordo com cada família.

Portanto, é necessária uma mudança na cultura da organização e na gestão. Já não cabe mais a forma tradicional de administrar, onde a cultura era de "mandar e controlar", para um modelo de gerenciamento de "delegação e apoio".

Outra dinâmica que a Equipe Técnica (Assistente Social e Psicólogo) vem aprimorando é o olhar para os colaboradores numa elaboração de recrutamento e seleção com mais critérios, passando por testes práticos de acordo com as normas e exigências.

Depois de inserido no ambiente profissional, é realizada integração com colaboradores explicando os aspectos pertinentes a cada criança e adolescente as patologias, condutas e comportamentos, orientações em caso de emergência de saúde, administração de medicamentos, as formas de preconceitos, crenças, paradigmas para uma atuação ética e, diante dessas características utilizamos os instrumentais como: rodas de conversas, dinâmicas de grupo, grupo de estudos, relatos de experiência de trabalho, reuniões e cursos, com intuito de trabalhar autoconhecimento, autoestima, autocontrole, trabalho em equipe, emoções, sentimentos, luto, companheirismo, resiliência podendo se reinventar todos os dias. São fatores que abrangem o contexto de cuidados com o outro, olhar diferenciado, de não se apoiar no senso comum.

A equipe técnica (Assistente Social, Psicólogo e Coordenador Social) se coloca sempre à disposição dos cuidadores para dúvidas, sugestões, orientações, apoio em relação as atribuições e também emocional, tudo para que se tenha um bom andamento dos trabalhos.

O momento atual que estamos vivendo exige provocações ao debate que se configura como um importante processo de desvendamento da dimensão interventiva profissional em uma difícil conjuntura, marcada por conjunto de questões e inquietações que permeiam sob múltiplos aspectos do cotidiano no momento brasileiro contemporâneo.

Ressalta-se que esses momentos estão sendo demandadas para ações emergenciais e preventivas, sem prover, contudo, a seus milhares de trabalhadores e trabalhadoras que estão vivendo uma situação cada vez mais difícil, nesse cenário, precisamos colocar novos horizontes de uma perspectiva de esperança, e até mesmo de um futuro, em tempos sombrios e desumanos que vivemos na atualidade, sendo em termos globais em nosso país, segundo o Professor Ricardo Antunes, já afirmava há alguns anos o avanço de “uma nova era de devastação, uma espécie de fase ainda mais destrutiva de barbárie neoliberal e financista que almeja a completa corrosão dos direitos do trabalho em escala global” (ANTUNES,2018,p.10).

Vale ressaltar que a articulação com a rede acontece sempre que necessário, através de encaminhamentos, relatórios, reuniões e por contatos telefônicos, a facilidade da articulação com Assistência Social, Creas e Fórum.

Enfatizamos que as ações do Serviço de Acolhimento Institucional para criança e adolescente contempla o trabalho social com as famílias no âmbito do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – (PAEFI) e equipe técnica do CREAS, equipe técnica da OSC, coordenação e diretoria do Abrigo Nosso Lar – Núcleo II, no qual realizamos mensalmente reuniões para discussão de casos, planejamentos de ações em conjunto, pontuando segundo o autor Hamel “o objetivo não é fazer com que as pessoas apoiem a mudança, mas dar-lhes responsabilidade por engendrar a mudança e controle sobre seu destino

Ações e metodologia de trabalho:

No desenvolvimento das atividades com as crianças e adolescentes em conjunto com os cuidadores sociais e auxiliares de cuidadores trabalhando através de roda de conversa, filmes, passeios, visitas, culturais, palestras, brincadeiras, vídeos, campanhas, todos os tipos de jogos, textos, trabalhos manuais, dinâmica e ações comunitárias.

Abaixo apresentamos as metodológicas que construíram e direcionaram os objetivos propostos:

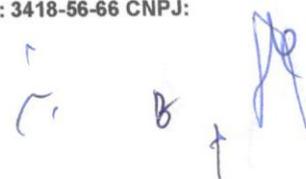
- **Oficina de Informática (Abordar o tema do mês):** Esta oficina incentiva o pensamento crítico para o uso de nova tecnologia, a equipe técnica (Assistente Social e Psicólogo) orienta a equipe de Cuidadores a escolher 05 fotos, reportagem

- e figuras que representam o tema do mês, efetuando uma pesquisa para que no próximo momento seja construído coletivamente um conjunto de reflexões dos temas.
- **Oficina de Cinema (Filmes, Series e documentários):** A equipe técnica (Assistente Social e Psicólogo) procuram elaborar uma reflexão no qual desperta conhecimento e aguça o senso crítico, abrangendo os temas escolhidos pelas crianças e adolescentes, elaborando questões após assistirem ao filme para que isso traga um debate interativo.
 - **Oficina de Valores:** Serão abordados pela Equipe Técnica (Assistente Social e Psicólogo) as diversas religiões dentro de uma relação entre o compromisso espiritual e os valores humanos transcendendo o materialismo, relação entre o compromisso religioso e os valores humanos, a equipe vai proporcionar que cada religião possa vir explicar para as criança e adolescente. Num segundo momento levaremos todos para conhecerem o ambiente que escolherem e se sentirem à vontade.
 - **Oficina de Práticas Esportivas (Ginastica, Dança, Futebol, Basquete, caminhada, entre outros)** sempre elaborado pelos técnicos e equipe de Cuidadores e Auxiliares vão buscar através de exercício físicos melhorar a qualidade de vida das crianças e adolescentes trazendo benefícios para o corpo e saúde mental e físico.
 - **Oficina de Artesanato (Livre):** Através da criatividade desenvolver trabalhos manuais, utilizando-se matéria prima natural, objetos pertencentes a cultura, através de vários mecanismos.
 - **Oficina Psicossocial "Minha Vida":** Através de uma roda de conversa construir um espaço de reflexão para as crianças e adolescentes trabalhar a vida, os sentimentos, as emoções, os afetos, a própria condição de estar no Serviço de Acolhimento, tendo diálogo construtivo.

- **Palestras educativas (Diversos temas):** A equipe técnica realizará um grupo com as crianças e adolescentes abordando alguns temas importantes para eles e de suas escolhas, sempre através de palestrantes que tenham um conhecimento do que vai abordar.
- **Grupo de Trabalho (Reunião de Equipe):** A coordenação em conjunto com a equipe técnica vai discutir com os colaboradores mensalmente assuntos pertinentes as crianças e adolescentes, rotinas da casa, problemas entre a equipe, conhecimentos sobre a temática do Serviço de Acolhimento Institucional.
- **Oficina Financeira (Projeto Autonomia):** A equipe técnica (Assistente Social e Psicólogo) vai desenvolver com as crianças e adolescentes a construção da sua autonomia, uma quantidade de dinheiro fictício para que mensalmente possa ser disponibilizado para eles próprios para fazer a compra dos utensílios de uso pessoal e higiene como (pasta de dente, escova de dente, fio dental, sabonete, absorvente, shampoo, condicionador, guloseimas, salgadinhos, entre outros).
- **Oficina de vida diária (Pertences pessoais e da casa):** Os Cuidadores Sociais e Auxiliares de Cuidador Social, praticamente todos os dias terão que cuidar dos seus pertences pessoais e da casa onde residem (arrumar cama, guarda roupa, lavar louça, auxiliar quando possível na cozinha, entre outros), isso faz parte da organização e conservação do local. Outro aspecto também são os cuidados pessoais de higiene como tomar banho, lavar cabeça, lavar as mãos cuidados básicos.
- **Passeios diversos:** Em decorrência da pandemia do Coronavírus os passeios serão feitos em lugares abertos e com poucas pessoas, sempre seguindo os protocolos vigentes e organizados pela equipe técnica e coordenação podendo ser em sorveteria, shopping, lanchonetes, "Batata Mania", pizzaria e açaí sempre dependendo da atualidade.

Handwritten initials and marks in blue ink, including a large 'A', a 'B', and a checkmark.

- **Oficinas de Artes:** Através de telas para pintar ou massinhas de gesso despertar nas crianças e adolescentes o interesse pela arte, fazendo um ambiente de muita criatividade, sempre a equipe técnica vai passar toda a estrutura para que desenvolvam a oficina sempre coletivamente em grupos pequenos com ideias inovadoras.
- **Aniversariantes do mês com a família ou sem a família:** Na última semana de cada mês será realizado a comemoração dos aniversariantes do mês, a equipe vai propiciar que a família participe desse momento de felicidade nas dependências da OSC.
- **Grupo Socioassistencial (Trabalhando as emoções):** Elaborado pela equipe técnica os grupos de crianças e adolescentes serão para trabalhar as emoções, sentimentos de frustrações, angustias, afetos e as várias formas de expressar esses sentimentos.
- **Oficina minha história em fotos:** A cada dois meses cada criança e adolescente irá fazer a escolha de 10 fotos para a construção da sua história de vida dentro do Serviço de Acolhimento, sempre acompanhado de explicações pelas equipes, na busca de expressar e apropriar de sua história.
- **Educação permanente no acolhimento:** A Equipe Técnica (Assistente Social e Psicólogo) a cada 02 (dois) meses efetuará capacitações para os profissionais do serviço através de uma educação permanente para fortalecer o trabalho em equipe reformulando de uma forma simples e objetiva trazendo conceitos, comportamentos e estudos sobre o próprio serviço.
- **Grupo psicossocial (família):** A Equipe Técnica (Assistente Social e Psicólogo) realizará 01 (uma) vez por mês uma atividade individual ou coletiva conforme a necessidade da família propiciando trabalhar o fortalecimento de vínculos entre as crianças e adolescentes, no espaço da OSC, ou nos momentos da visita através de



um diálogo crítico acompanhar e valorizar a família como um espaço de identidade e pertencimento.

- **Oficina de leitura:** A equipe técnica (Assistente Social e Psicólogo) vai estimular a leitura referente aos temas escolhidos pelas crianças e adolescentes como: Meu futuro, Sentimentos, emoções e resolução de conflitos e Suicídio e Depressão, de forma dinâmica como uma roda de conversa com textos interativos buscados pela equipe para uma reflexão.
- **Oficina de Culinária:** Os cuidadores sociais e auxiliares de cuidadores sociais junto com a cozinheira irão supervisionar e ensinar as crianças e adolescentes na confecção, realizando tarefas em grupo e ser protagonista da sua própria história.
- **Vivências:** Tardes de lanche e almoço especial: A equipe técnica (Assistente Social e Psicólogo) vão organizar um momento de interação, socialização trazendo as crianças e adolescentes comidas diferentes.
- **Oficina minha história no Prato (Elaboração de Cardápio):** A Equipe Técnica (Assistente Social e Psicólogo) junto com as crianças vai elaborar uma pesquisa para a escolha do cardápio, fazendo com eles reflitam uma comida de sua infância preferida que traga lembranças agradáveis. Em seguida será construído a pesquisa.
- **Grupo socioassistencial “Temas diversos”** Através dos grupos sócio assistenciais a equipe técnica em encontros, rodas de conversas e assembleias vamos fortalecer os vínculos e a convivência comunitária trazendo interação, socialização, compreensão e reflexão.
- **Oficina de Beleza:** Os Cuidadores Sociais e Auxiliares de Cuidadores Sociais vão proporcionar as crianças e adolescentes uma vez por mês ou semanalmente corte de unhas, cabelos, barbas, sobrancelhas, fazer unhas_e fazer chapinha escova no cabelo.

- **Encontro entre os Núcleos I e II (crianças e adolescentes)**: A equipe técnica (Assistente Social e Psicólogo) vão organizar um passeio com as meninas numa semana e na outra com os meninos e com os dois para que haja a integração, socialização e convivência comunitária entre eles.
- **Oficina de desenho**: A Equipe Técnica vai estimular a criatividade das crianças e adolescentes através de desenhos feitos por eles, ou, escolhidos por eles próprios para pintar e desenvolver a imaginação.
- **Plano de Atendimento Individual e Familiar**, o mesmo realizado vinte dias após o acolhimento institucional da criança ou adolescente e será reavaliado de seis em seis meses enquanto permanecer o acolhimento. A elaboração do PIA será realizada pela Equipe Técnica (Assistente Social e Psicólogo) da Organização da Sociedade Civil em conjunto com a rede sócio assistencial, setor judiciário e outras políticas públicas a qual a criança ou adolescente participa, família e a criança e adolescente sendo executado dentro da própria Instituição de Acolhimento ou durante a pandemia do COVID-19, será feito remotamente através dos aplicativos (Teams, Zoom ou WhatsApp).
- **Acompanhamento semestral com médico e exames clínicos** realizados (outubro) o agendamento pela Equipe Técnica (Assistente Social e Psicólogo) da Organização da Sociedade Civil, conforme forem acolhidos.
- **Preparação dos adolescentes para o desacolhimento** antecedendo três meses para a data de sua saída, sendo realizado pela Equipe Técnica (Assistente Social e Psicólogo).
- **Acompanhar os adolescentes que completaram a maioridade após o desacolhimento** durante seis meses, sendo realizado pela Equipe Técnica (Assistente Social e Psicólogo)

- **Orientação Profissional com adolescentes**; Inserção em projetos/programas de capacitação e inserção no Mercado de Trabalho, a orientação com temática específica será realizada sempre quando houver a demanda.
- **Grupo de reunião com a rede**: Articulação com a rede socioassistencial acontece sempre que necessário, viabilizada através de encaminhamentos, relatórios, reuniões ou por contato telefônico.

O trabalho da equipe técnica se faz por meio de:

- Acolhida (escuta especializada);
- Atendimento Social;
- Trabalho em Grupo;
- Dinâmica em grupo
- Prontuário unificado;
- Relatórios periódicos ao setor judiciário;
- Relatório Mensal de Atividades;
- Relatório Anual de Atividades;
- Plano de Trabalho;
- Elaboração de Ofícios;
- Diagnóstico socioeconômico;
- Referenciamento;
- Atualização cadastral;
- Visitas domiciliares;
- Visitas institucionais;
- Atendimento Psicossocial com os usuários quando necessário;
- Atendimento Psicossocial com as famílias quando necessário;
- Encaminhamento para inclusão /atualização de Cadastro único – CAD ÚNICO;
- Encaminhamento para INSS quando necessário;
- Encaminhamento para órgãos de Garantia de Direitos;
- Encaminhamento para retirar documentos pessoais;
- Encaminhamento para rede municipal de Saúde;

- Encaminhamento para rede municipal de Educação;
- Acompanhamento de Frequência e aproveitamento escolar;
- Reunião de Equipe;
- Audiências concentradas;
- Articulação e contato com a rede de serviço Inter setorial;
- Articulação e contato com a rede de serviço sócio assistencial;
- Capacitação Equipe Técnica e Cuidadoras Sociais;
- Reunião de Diretoria;
- Processo Seletivo para cuidador / educador e funcionários para formação de equipe do Serviço;
- Participação de reunião de conselhos diretores;
- Articulação, discussão de caso e relatório com o Judiciário;
- Articulação e reunião em conjunto com o CREAS;
- Monitoramento e avaliação do serviço;
- Grupo de trabalho;
- Integração com colaboradores;

7.2) Aquisição dos usuários (seguranças socioassistenciais)

Segurança de acolhida:

- Acolhimento em condições de dignidade;
- Identidade, integridade e história de vida preservada;
- Acesso a espaços com padrões de qualidade quanto à higiene, acessibilidade, habitabilidade, salubridade, segurança e conforto;
- Acesso à alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados às necessidades específicas;
- Acesso a ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento peculiar da criança e do adolescente

Segurança de Convívio Familiar ou Vivência Familiar, Comunitária e Social

- Acesso a benefícios, programas, outros serviços sócio assistenciais e demais serviços públicos;
- Ter assegurado o convívio familiar e comunitário.

Segurança de Desenvolvimento de Autonomia Individual, Familiar e Social

- Vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentados em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e possibilidades;
- Acompanhamento que favoreça o desenvolvimento de habilidades de
- Autogestão, autos sustentação e independência;
- Respeito aos direitos de opinião e decisão;
- Acesso à documentação civil;
- Informação e orientação sobre o serviço;
- Ser ouvido e expressar necessidades, interesses e possibilidades;
- Desenvolvimento das capacidades para autocuidados, construção de projetos de vida e alcance da autonomia;
- Preparo para o desligamento do serviço;
- Ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades;
- Endereço institucional para utilização como referência.

7.3) Cronograma e prazo de execução das atividades

ANEXO IV – em anexo.

7.4) METAS E INDICADORES

ANEXO V – em anexo.

Referências Bibliográficas.

BRASIL. Conselho Nacional da Criança e do Adolescente. Conselho Nacional de Assistência Social. **Orientações Técnicas para os serviços de acolhimento para crianças e adolescentes.** Brasília, 2009 a.

BRASIL. Lei 8.069 de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente. Ministério da Justiça.** Brasília, 13 jul. 1990.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.** Brasília, 2009b.

BRASIL. **Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS NOB-RH/SUAS.** Brasília: MDS/SNAS, 2006 b

T. B. P. R. P.

BRASIL. **Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária.** Brasília, 2006. Brasília: MDS/CNAS/CONANDA, 2006 a. BRASIL.

SILVA, E. R. A. (Coord.). **O direito à convivência familiar e comunitária: os abrigos para crianças e adolescentes no Brasil.** Brasília: IPEA/CONANDA, 2004.

RIZZINI, I. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios do presente.** Rio de Janeiro: PUC, 2004.

VOLPI, M. **Sem liberdade, Sem Direitos - A privação de Liberdade na percepção do Adolescente.** São Paulo: Ed. Cortez, 2001.

RIBEIRO, M. S. **A questão da família na atualidade.** Florianópolis, 1999.

MIOTO, R. C. T. "Família e Serviço Social". **Revista Serviço Social & Sociedade.** São Paulo: Cortez, v.55, 1997

KOLOUSTIAN, S. M. (org). **Família brasileira, a base de tudo.** São Paulo: Cortez, 1994

ARPINI, D. M. **Violência e exclusão: adolescência em grupos populares.** Bauru, SP: EDUSC, 2003.

BOWLBY, J. **Formação e rompimento dos laços afetivos.** 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

BRASIL. **Diretrizes Nacionais para a Política de Atenção Integral à Infância e à Adolescência – 2001-2005.** Brasília: CONANDA, 2000

SANTOS, A. C. R. **O acolhimento institucional de crianças e adolescentes: protege ou viola?** Dissertação (Mestrado) – PUC/RS, Porto Alegre, 2011

SOUZA, M. R. **Negligência contra crianças e adolescentes: uma intervenção necessária.** Florianópolis: UFSC, 2001.

PEREIRA, R. C. **Princípios fundamentais norteadores do direito de família.** Belo Horizonte: Del Rei, 2006. PORTAL BRASIL.

IAMAMOTO, M. V. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** 9 ed. São Paulo: Cortez, 2005.

VIGNOLI, J. R. Vulnerabilidade sociodemográfica: antigos e novos riscos para a América Latina e o Caribe. In: ZOZZOLI, C. **Contextualizando os estudos sobre afetividade.** São Paulo: NEPSAS/PUC-SP, 2011.

BARONI, A.; CABRAL, F. K. B.; CARVALHO, L. R. de. **Você sabia que existem vários “tipos” de família?** 2016. Disponível em: <https://direitofamiliar.com.br/voce-sabia-que-existem-varios-tipos-de-familia/>. Acesso em: 24 abr. 2019.

CARVALHO, I. M. M. de; ALMEIDA, P. H. de. Família e proteção social. **São Paulo Perspec.**, São Paulo, v. 17, n. 2 abr./jun. 2003. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-88392003000200012>. Acesso em: 21 abr. 2019

MIOTO, R. C. T. Família, trabalho com famílias e serviço social. **Serviço Social em Revista**, v. 12, n. 2, p. 163-176, jan./jun. 2010.

OLIVEIRA, N. H. D. **Recomeçar: família, filhos e desafios**. São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009.

PRADO, D. **O que é família**. 2. ed. Coleção Primeiros Passos. São Paulo: Brasiliense, 2011.

SARTI, C. A. A família como ordem simbólica. **Psicologia USP**, v. 15, n. 3, p. 11-28, 2004. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pusp/v15n3/24603.pdf>. Acesso em: 24 abr. 2019.

ALLAN, Jane. **Como identificar e resolver problemas em sua equipe**. São Paulo. Editora Nobel, 1992.

BENNIS, W. **Tornando-se um líder de líderes**. In GIBSON, R. Repensando o futuro. São Paulo: Makron Books, 1998.

HILL, Normann C. **Como melhorar o desempenho dos empregados**. São Paulo. Editora Pedagógica e Universitária- EPU . 1986 .

DAVIS, Keith. & NEWSTON, John W. **Comportamento Humano no Trabalho: uma abordagem organizacional**. São Paulo. Editora Pioneira, 1996. Volume02.

GOMES, Débora Dias. Fator K **Conscientização & Comprometimento: criando qualidade no**

ambiente da organização. São Paulo: Editora Pioneira; Rio de Janeiro, GIFFO Interprises, 1994.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amarú. **Gerência de Trabalho em Equipe**. São Paulo, Editora

BEREZOVSKY, Mina. **Serviço Social na Administração hospitalar: análise teórica e levantamento da situação em hospitais de São Paulo**. 2^a. São Paulo, Editora MORAES, 1980.

CASTELAR, Rosa Maria. **Gestão Hospitalar: um desafio para o hospital brasileiro**. França. Éditions ENSP, 1995. HÜBNER, Maria Martha. Guia.

RODRIGUES, Maria Lúcia. **O Trabalho com Grupos e o Serviço Social**. 4^a ed. São Paulo, Editora Moraes, 1984.

https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/3003146/mod_resource/content/1/ManualDinamicas.pdf

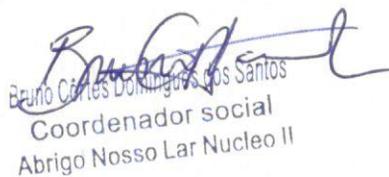
TORRES, Zélia. **Grupo: Instrumento de Serviço Social**. 3^a ed. Petrópolis, Editora Vozes, 1984.

Jaú, 07 de dezembro de 2021.

Associação das Senhoras Cristã - Abrigo Nosso Lar
Luiz Henrique Leonelli Agostini
RG: 34.195.317-9
Presidente

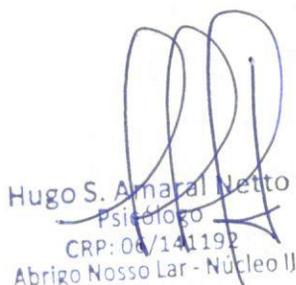


Luiz Henrique Leonelli Agostini
Presidente



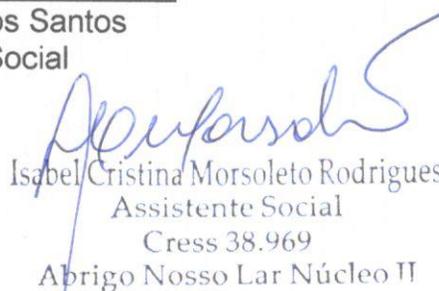
Bruno Cortes D. dos Santos
Coordenador social
Abrigo Nosso Lar Núcleo II

Bruno Cortes D. dos Santos
Coordenador Social



Hugo S. Amaral Netto
Psicólogo
CRP: 06/141192
Abrigo Nosso Lar - Núcleo II

Hugo S. Amaral Netto
Psicólogo
CRP: 06/141192



Isabel Cristina Morsoleto Rodrigues
Assistente Social
Cress 38.969
Abrigo Nosso Lar Núcleo II

Isabel C. M. Rodrigues
Assistente Social
CRESS: 38.969

ANEXO I – RECURSOS HUMANOS

RECURSOS HUMANOS Janeiro 2022 a Março 2022																
QT	Cargo	Nome	Formação Profissional	C/H	Fonte Pagadora	Salário Líquido	Encargos Sociais e Trabalhistas									total
							FGTS	IRRF	PIS	INSS	13°	Vale Transporte	Férias	Vale Alimentação		
1	Coordenador(a)	Bruno Cortes D. Dos Santos	Direito	40h/sem	Rec. Municipal	R\$ 3.135,00	R\$ 284,25	R\$ 69,10	R\$ 0,00	R\$ 348,72	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 202,26	R\$ 4.039,33	
1	Assistente Social	Isabel C. Morsoleto Rodrigues	Serviço Social	30h/sem	Rec. Municipal	R\$ 2.470,00	R\$ 235,64	R\$ 29,36	R\$ 0,00	R\$ 270,85	R\$ 0,00	R\$ 369,15	R\$ 0,00	R\$ 202,26	R\$ 3.577,26	
1	Psicólogo	Hugo de Souza Amaral Netto	Psicologia	30h/sem	Rec. Municipal	R\$ 2.617,00	R\$ 235,64	R\$ 57,80	R\$ 0,00	R\$ 270,85	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 202,26	R\$ 3.383,55	
1	Auxiliar Administrativo	Raquel Vendramini Martins	Administração	40h/sem	Rec. Municipal	R\$ 3.181,00	R\$ 295,51	R\$ 144,02	R\$ 0,00	R\$ 368,42	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 4.573,40	R\$ 202,26	R\$ 4.191,21	
1	Motorista	Antonio Carlos Martim	Ensino Fundam.	40h/sem	Rec. Municipal	R\$ 2.249,00	R\$ 198,06	R\$ 12,58	R\$ 0,00	R\$ 214,48	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 202,26	R\$ 2.876,38	
1	Cuidador Social	Elton Denis Fontanez	Ensino Médio	12x36	Rec. Municipal	R\$ 1.681,00	R\$ 147,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 147,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 202,26	R\$ 2.177,80	
1	Cuidador Social	Paulo Cesar de Souza	Ensino Médio	12x36	Rec. Municipal	R\$ 1.682,00	R\$ 147,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 147,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 202,26	R\$ 2.179,16	
1	Cuidador Social	Muriel Gomes de Souza	Ensino Médio	12x36	Rec. Municipal	R\$ 1.884,00	R\$ 165,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 165,35	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.685,80	R\$ 202,26	R\$ 2.416,96	
1	Cuidador Social	Luis Fernando de Santana	Ensino Médio	12x36	Rec. Municipal	R\$ 1.695,00	R\$ 148,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 148,63	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.415,20	R\$ 202,26	R\$ 2.194,52	
1	Cuidador Social	Wilson da Costa Ramos	Ensino Médio	12x36	Rec. Municipal	R\$ 1.903,00	R\$ 167,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 167,02	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 202,26	R\$ 2.439,30	
1	Cuidador Social	Priscila Darc Correa	Ensino Médio	12x36	Rec. Municipal	R\$ 1.639,00	R\$ 143,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 143,62	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 202,26	R\$ 2.128,50	
1	Cuidador Social	Gabriela Marcucci	Ensino Médio	12x36	Rec. Municipal	R\$ 1.682,00	R\$ 147,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 147,45	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 202,26	R\$ 2.179,16	
1	Cuidador Social	Adriano da Silva Castro	Ensino Médio	12x36	Rec. Municipal	R\$ 1.681,00	R\$ 147,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 147,27	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 202,26	R\$ 2.177,80	
1	Auxiliar Cuidador	Ana Paula Martins A. Bisso	Ensino Médio	12x36	Rec. Municipal	R\$ 1.573,00	R\$ 137,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137,73	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 202,26	R\$ 2.050,72	
1	Auxiliar Cuidador	Lais Fernanda Soares	Ensino Médio	12x36	Rec. Municipal	R\$ 1.413,00	R\$ 130,97	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 130,97	R\$ 0,00	R\$ 139,20	R\$ 0,00	R\$ 202,26	R\$ 2.016,40	
1	Auxiliar Cuidador	Lorran Felipe Mesquita Sanches	Ensino Médio	12x36	Rec. Municipal	R\$ 1.488,00	R\$ 137,44	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137,44	R\$ 0,00	R\$ 116,40	R\$ 0,00	R\$ 202,26	R\$ 2.081,54	
1	Auxiliar Cuidador	Luiz Eduardo Tagliarini	Ensino Médio	12x36	Rec. Municipal	R\$ 1.675,00	R\$ 146,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 146,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 202,26	R\$ 2.170,90	
1	Aux. de Limpeza	Josiane Ap. Alfonti de Carvalho	Ensino Médio	40h/sem	Rec. Estadual	R\$ 1.229,00	R\$ 114,94	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 114,94	R\$ 0,00	R\$ 208,80	R\$ 0,00	R\$ 202,26	R\$ 1.869,94	
1	Cozinheira	Ivone A. Zanolini Spontoni	Ensino Fundam.	12x36	Rec. Municipal	R\$ 1.586,00	R\$ 138,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 138,71	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 202,26	R\$ 2.065,68	
1	Cozinheira	Teresa A. da Silva Viegas	Ensino Fundam.	12x36	Rec. Municipal	R\$ 1.478,00	R\$ 137,04	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 137,04	R\$ 0,00	R\$ 139,20	R\$ 2.226,98	R\$ 202,26	R\$ 2.093,54	
Subtotal						R\$ 37.941,00	R\$ 3.406,81	R\$ 312,86	R\$ 0,00	R\$ 3.631,03	R\$ 0,00	R\$ 972,75	R\$ 11.901,38	R\$ 4.045,20	R\$ 50.309,65	
Total Folha de Pagamento Mensal														R\$ 50.309,65		
13° salário														R\$ 0,00		
Folha de Pagamento trimestre														R\$ 150.928,95		
Total Folha de Pagamento Semestral+13 salário														R\$ 150.928,95		
Média 03 meses														R\$ 50.309,65		

Handwritten signature and initials

ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS "NOSSO LAR" NÚCLEO II

Alameda Cel. Joaquim de Oliveira Matozinho, 174 Vila Santa Terezinha, CEP: 17.201.370 Fone: 3418-56-66 CNPJ: 46.194.213/0002-83 e-mail: nossolar_iau@yahoo.com.br

JAÚ-SP

Observações:

ANEXO B - MATERIAL DE CONSUMO

Vale ressaltar que a auxiliar administrativa realiza cotações para aquisição de equipamentos diversos, realiza compra de materiais, efetua o pagamento dos fornecedores, prestação de contas nas esferas Municipais, Federais e Estaduais; controla entrada e saída dos recursos financeiros dos convênios, separa notas fiscais e holerites; realiza o fechamento e confere a folha de pagamento; realiza transferência de salários, acompanha o registro de ponto dos funcionários; acompanha a documentação da entidade (Certidões, Ata e Estatuto Social); verifica férias de funcionários; atualiza e alimenta o site e redes sociais da instituição demonstrando transparência do serviço, uma das principais funções para o bom planejamento financeiro da execução do Plano de Trabalho desenvolvido na instituição.

ANEXO II – MATERIAL DE CONSUMO

MATERIAL DE CONSUMO					
Fonte de Recurso: Federal					
Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Despesa de custeio	Etanol	Litros	150	R\$ 5,39	R\$ 808,50
	Gasolina	Litros	90	R\$ 6,59	R\$ 593,10
	Total:				R\$ 1.401,60

MATERIAL DE CONSUMO					
Fonte de Recurso: Federal					
Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
	Gás P45	Trimestral	3	R\$ 355,00	R\$ 1.065,00
Total:				R\$ 1.065,00	

Produtos Alimentícios					
Fonte de Recurso: Federal					
Quant.	Unidade	Especificação	Valor unitário	Valor total	
30,0	Litro	Óleo	R\$ 7,79	R\$ 233,70	
15,0	500 gr	Café	R\$ 13,95	R\$ 209,25	
30,0	Pacote	Achocolatado	R\$ 9,95	R\$ 298,50	
6,0	500 ml	Azeite de oliva	R\$ 16,98	R\$ 101,88	
15,0	Pacote	Batata palha	R\$ 4,80	R\$ 72,00	
12,0	Caixa	Caldo knnor	R\$ 1,58	R\$ 18,96	

9,0	Unitário	Catchup		
6,0	cx	Chá mate	R\$ 3,95	R\$ 35,55
6,0	Pacote	Coco ralado	R\$ 7,88	R\$ 47,28
30,0	Lata	Creme de leite	R\$ 4,97	R\$ 29,82
30,0	Lata	Extrato de tomate	R\$ 2,48	R\$ 74,40
6,0	Pacote	Fermento em pó	R\$ 5,40	R\$ 162,00
9,0	Pacote	Fermento biológico fermix	R\$ 3,38	R\$ 20,28
21,0	Pacote	Gelatina em pó	R\$ 1,38	R\$ 12,42
6,0	Pacote	Gelatina sem sabor	R\$ 1,38	R\$ 28,98
30,0	2 litros	Leite condensado	R\$ 4,97	R\$ 29,82
6,0	1 Kg	Leite de coco	R\$ 3,98	R\$ 119,40
14,0	Lata	Macarrão instantâneo (miojo)	R\$ 3,58	R\$ 21,48
18,0	Lata	Maionese	R\$ 1,28	R\$ 17,92
3,0	Pacote	Mãisena	R\$ 2,24	R\$ 40,32
30,0	Pacote	Margarina	R\$ 9,40	R\$ 28,20
6,0	Pacote	Massa para lasanha	R\$ 5,98	R\$ 179,40
9,0	Pacote	Massa para pastel	R\$ 3,20	R\$ 19,20
6,0	Litro	Mostarda	R\$ 12,40	R\$ 111,60
12,0	Pacote	Orégano	R\$ 3,98	R\$ 23,88
9,0	Maço	Queijo ralado	R\$ 2,08	R\$ 24,96
360,0	Unitário	Suco em pó	R\$ 4,98	R\$ 44,82
6,0	Kg	Tempero em pó	R\$ 0,73	R\$ 262,80
12,0	Maço	Vinagre	R\$ 4,25	R\$ 25,50
6,0	Lata	Ervilha	R\$ 1,88	R\$ 22,56
9,0	Lata	Milho	R\$ 2,88	R\$ 17,28
3,0	Pacote	Pipoca	R\$ 2,48	R\$ 22,32
6,0	Pacote	Colorau	R\$ 3,78	R\$ 11,34
15,0	Pacote	Chimichurri	R\$ 1,98	R\$ 11,88
15,0	2l.	Refrigerante	R\$ 4,10	R\$ 61,50
			R\$ 4,25	R\$ 63,75

6,0	Kg	Abacate	R\$ 6,50	R\$ 39,00
3,0	Unitário	Abacaxi	R\$ 4,80	R\$ 14,40
9,0	Kg	Abobrinha	R\$ 2,20	R\$ 19,80
30,0	Unitário	Alface	R\$ 3,90	R\$ 117,00
12,0	Kg	Alho	R\$ 19,90	R\$ 238,80
3,0	Unitário	Almeirão	R\$ 3,90	R\$ 11,70
30,0	Kg	Banana nanica	R\$ 2,25	R\$ 67,50
40,0	Kg	Laranja pêra	R\$ 1,78	R\$ 71,20
30,0	Kg	Batata	R\$ 3,50	R\$ 105,00
12,0	Kg	Batata doce	R\$ 2,90	R\$ 34,80
9,0	Kg	Beterraba	R\$ 1,99	R\$ 17,91
15,0	Unitário	Brócolis	R\$ 4,50	R\$ 67,50
24,0	Kg	Cebola	R\$ 2,20	R\$ 52,80
6,0	Kg	Cenoura	R\$ 1,99	R\$ 11,94
27,0	Maço	Cheiro verde	R\$ 2,25	R\$ 60,75
9,0	Unitário	Couve flor	R\$ 4,50	R\$ 40,50
9,0	Kg	Chuchu	R\$ 1,49	R\$ 13,41
18,0	Kg	Limão	R\$ 2,20	R\$ 39,60
12,0	Kg	Maçã	R\$ 6,77	R\$ 81,24
9,0	Kg	Mandioca	R\$ 6,90	R\$ 62,10
6,0	Kg	Manga	R\$ 3,90	R\$ 23,40
3,0	Caixa	Morango	R\$ 4,50	R\$ 13,50
12,0	Kg	Mamão formosa	R\$ 5,50	R\$ 66,00
3,0	Kg	Pepino	R\$ 1,99	R\$ 5,97
6,0	Kg	Pera	R\$ 7,90	R\$ 47,40
12,0	Unitário	Repolho	R\$ 1,55	R\$ 18,60
30,0	Kg	Tomate	R\$ 5,50	R\$ 165,00
30,0	Dúzia	Ovos	R\$ 5,99	R\$ 179,70
6,0	Kg	Vagem	R\$ 9,90	R\$ 59,40

3,0	Maço	Rúcula	R\$ 4,50	R\$ 13,50
2,0	Kg	Azeitona	R\$ 37,88	R\$ 75,96
6,0	Kg	Presunto	R\$ 21,49	R\$ 128,94
12,0	Kg	Queijo mussarela	R\$ 35,85	R\$ 430,20
6,0	Kg	Calabresa	R\$ 22,88	R\$ 137,28
3,0	Kg	Bacon	R\$ 28,88	R\$ 86,64
28,0	Kg	Acém	R\$ 24,88	R\$ 696,64
15,0	Kg	Patinho strogonof	R\$ 36,88	R\$ 553,20
10,0	Kg	Pernil suíno	R\$ 14,40	R\$ 144,00
18,0	Kg	Coxão mole bife	R\$ 35,79	R\$ 644,22
28,0	Kg	Coxa com sobre coxa	R\$ 13,88	R\$ 388,64
18,0	Kg	Coxinha da asa	R\$ 14,88	R\$ 267,84
9,0	Kg	Côstela de porco	R\$ 24,88	R\$ 223,92
28,0	Kg	Filé frango	R\$ 14,95	R\$ 418,60
12,0	Kg	Filé frango strogonof	R\$ 14,95	R\$ 179,40
2,0	Kg	Carne de hamburguer	R\$ 53,28	R\$ 106,56
9,0	Kg	Mini steak	R\$ 23,85	R\$ 214,65
15,0	Kg	Salsicha	R\$ 10,95	R\$ 164,25
3,0	Kg	Filé de merluza	R\$ 27,90	R\$ 83,70
15,0	Kg	Lombo suíno	R\$ 25,95	R\$ 389,25
24,0	Kg	Linguiça toscana	R\$ 15,70	R\$ 376,80
3,0	Kg	Mortadela	R\$ 16,88	R\$ 50,64
15,0	Kg	Linguiça de frango fininha	R\$ 18,00	R\$ 270,00
			Total	R\$ 10.295,70

Produtos diversos				
Fonte de Recurso: Federal				
Quant.	Unidade	Especificação	Valor unitário	Valor total
9,0	Pacote	Filtro para café 103	R\$ 4,08	R\$ 36,72
6,0	Pacote	Fósforo extra longo	R\$ 4,95	R\$ 29,70
6,0	Pacote	Guardanapo de papel	R\$ 1,80	R\$ 10,80
6,0	Caixa	Palito de dentes	R\$ 0,97	R\$ 5,82
6,0	Caixa	Papel alumínio	R\$ 7,98	R\$ 47,88
6,0	Unitário	Papel toalha	R\$ 4,45	R\$ 26,70
6,0	Unitário	Desodorante	R\$ 8,30	R\$ 49,80
3,0	Unitário	Fio dental	R\$ 7,48	R\$ 22,44
3,0	Caixa	Cotonete	R\$ 4,28	R\$ 12,84
3,0	Unitário	Bucha de banho	R\$ 15,00	R\$ 45,00
			Total	R\$ 287,70

Material de limpeza				
Fonte de Recurso: Estadual				
Quant.	Unidade	Especificação	Valor unitário	Valor total
3,0	5 litros	Álcool	R\$ 34,50	R\$ 103,50
3,0	2 litros	Álcool perfumado	R\$ 18,50	R\$ 55,50
1,0	5 litros	Álcool em gel	R\$ 47,90	R\$ 47,90
5,0	5 litros	Amaciante	R\$ 10,80	R\$ 54,00
10,0	5 litros	Água Sanitária	R\$ 8,50	R\$ 85,00
1,0	5 litros	Limpa alumínio	R\$ 16,50	R\$ 16,50
12,0	5 litros	Desinfetante	R\$ 9,20	R\$ 110,40
9,0	5 litros	Detergente	R\$ 13,50	R\$ 121,50
6,0	30 litros	Saco de lixo	R\$ 26,00	R\$ 156,00
3,0	100 litros	Saco de lixo	R\$ 52,90	R\$ 158,70
3,0	Fardo c/ 15 pacts	Papel higiênico comum	R\$ 79,50	R\$ 238,50

9,0	Pacote	Lã de aço	R\$ 2,00	R\$ 18,00
30,0	Unitário	Esponja dupla face (pia)	R\$ 1,55	R\$ 46,50
3,0	Unitário	Lustra móveis	R\$ 5,99	R\$ 17,97
3,0	Par	Luva borracha	R\$ 4,75	R\$ 14,25
2,0	Unitário	Pano de chão	R\$ 5,90	R\$ 11,80
2,0	Unitário	Refil de esponja	R\$ 4,99	R\$ 9,98
40,0	Kg	Sabão em pó	R\$ 4,99	R\$ 199,60
2,0	Unitário	Vassoura Nylon	R\$ 15,90	R\$ 31,80
3,0	Pacote	Touca de cozinha	R\$ 19,61	R\$ 58,84
9,0	Unitário	Pedra sanitária	R\$ 1,20	R\$ 10,80
9,0	Fardo	Interfolha branco	R\$ 9,50	R\$ 85,50
9,0	Fardo	Interfolha branco	R\$ 12,50	R\$ 37,50
3,0	5 litros	Multiuso	R\$ 3,50	R\$ 7,00
2,0	Caixa	Refil rodo 40cm	R\$ 36,00	R\$ 36,00
1,0	Unitário	Rodo de aluminio	R\$ 3,99	R\$ 11,97
3,0	Unitário	Escova de roupas		
			Total	R\$ 1.745,01

Fonte de Recurso: Federal		
Especificação	Mensal	Trimestral
Produtos alimentícios	R\$ 3.431,90	R\$ 10.295,70
Materiais diversos	R\$ 95,90	R\$ 287,70
Gás P45	R\$ 355,00	R\$ 1.065,00
Combustível	R\$ 467,20	R\$ 1.401,60
Total:	R\$ 4.350,00	R\$ 13.050,00

Fonte de Recurso: Estadual						
Especificação		Mensal			Trimestral	
Material de limpeza		R\$	581,67	R\$	1.745,01	
Total:		R\$	581,67	R\$	1.745,01	

ANEXO III – SERVIÇO DE TERCEIROS

SERVIÇOS DE TERCEIROS						
Fonte de Recurso: Municipal / Estadual e Federal						
Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Fonte de Recurso
Despesa de custeio	Aluguel do imóvel	Mensal	3	R\$ 4.600,56	R\$ 13.801,68	Recurso Municipal
	SUB TOTAL:				R\$ 13.801,68	
	Fornecimento de Energia Elétrica - Parte	Mensal	3	R\$ 500,00	R\$ 1.500,00	Recurso Federal
	Fornecimento de Energia Elétrica - Parte	Mensal	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00	Recurso Estadual
	Passeios e fortalecimento de Vínculos	Mensal	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00	Recurso Federal
	Sub Total:				R\$ 2.850,00	
Total:				R\$ 16.651,68		

ANEXO IV – CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

CRONOGRAMA MENSAL DE ATIVIDADES DO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES					
MÊS: JANEIRO/2022			TEMA: Meu Futuro		
Semanas	Atividades	Público alvo	Objetivo	Responsável	Observações
1ª Semana	Oficina de Informática Abordar o tema do mês	Crianças e Adolescentes	Incentivar o pensamento criativo para o uso das novas tecnologias.	Cuidadores Sociais e Auxiliar de Cuidadores	
1ª Semana	Oficina de Cinema (Filmes, Serie e documentários).	Crianças e Adolescentes	Desenvolver reflexões e debates, despertando o conhecimento e senso crítico.	Cuidadores Sociais e Auxiliar de Cuidadores	
1ª Semana	Oficina de Valores	Crianças e Adolescentes	Ensinar sobre as diversas religiões apresentando os valores	Equipe Técnica, Cuidadores Sociais e Auxiliar de Cuidadores	
1ª Semana	Oficina de Práticas Esportivas (Ginástica, Dança, Futebol, Basquete, caminhada, entre outros)	Crianças e Adolescentes	Buscar através de atividades físicas benefícios ao corpo.	Cuidadores Sociais e Auxiliar de Cuidadores	

Mês: Janeiro/2012		TEMA: Meu Futuro			
Semanas	Atividades	Público alvo	Objetivo	Responsável	Observações
2ª Semana	Oficina de Artesanato Livre	Crianças e Adolescentes	Desenvolver o fortalecimento de vínculos através do artesanato utilizando a criatividade.	Cuidadores Sociais e Auxiliar de Cuidadores	
2ª Semana	Oficina Psicossocial "Minha Vida"	Crianças e Adolescentes	Propiciar às crianças e adolescentes espaços de construção e reflexões do conhecimento.	Equipe Técnica	
2ª Semana	Palestras educativas (Diversos temas)	Crianças e Adolescentes	Propiciar a discussão e o conhecimento despertando o senso crítico.	Equipe Técnica Palestrante	
2ª Semana	Grupo de Trabalho (Reunião de Equipe)	Colaboradores da OSC	Discutir problemáticas referente ao trabalho diário.	Coordenação	

Handwritten notes and signatures in the left margin, including a large signature at the bottom.

Mês: Janeiro/2012		TEMA: Meu Futuro			
Semanas	Atividades	Público alvo	Objetivo	Responsável	Observações
3º Semana	Oficina Financeira	Crianças e Adolescentes	Criar conceitos básicos de gestão e planejamento de orçamento.	Equipe Técnica e Cuidadores sociais	
3º Semana	Oficina de Vida diária Pertences pessoais e da casa	Crianças e Adolescentes	Participar na organização, conservação e limpeza diária da casa e dos pertences pessoais.	Cuidadores Sociais e Auxiliar de Cuidadores	
3º Semana	Oficina minha história no Prato (Elaboração de Cardápio)	Crianças e Adolescentes	Possibilitar a escolha do cardápio e participação no serviço.	Equipe Técnica	
3º Semana	Passeios Diversos	Crianças e Adolescentes	Participação em atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer.	Cuidadores Sociais e Auxiliar de Cuidadores	

Mês: Janeiro/2012		TEMA: Meu Futuro			
Semanas	Atividades	Público alvo	Objetivo	Responsável	Observações
4ª Semana	Oficina de artes	Crianças e Adolescentes	Despertar o interesse pela arte num contexto geral.	Cuidadores Sociais e Auxiliar de Cuidadores	
4ª Semana	Oficina de Leitura	Crianças e adolescentes	Estimular a leitura buscando a realização pessoal e identidade	Cuidadores Sociais e Auxiliar de Cuidadores	
4ª Semana	Aniversariantes do Mês	Crianças e Adolescentes	Possibilitar aos aniversariantes do mês momentos de alegria e interação.	Coordenação, Equipe Técnica, Cuidadores Sociais e Auxiliar de Cuidadores	
4ª Semana	Grupo Socioassistencial Trabalhando as emoções	Crianças e Adolescentes	Compreender as emoções e sentimentos de diferentes formas.	Equipe Técnica	

Mês: Janeiro/2012		TEMA: Meu Futuro			
Semanas	Atividades	Público alvo	Objetivo	Responsável	Observações
5ª Semana	Oficina minha história em fotos	Crianças e Adolescentes	Buscar meios de expressão para que cada criança ou adolescente conheça e se aproprie de sua história de vida.	Equipe Técnica, Cuidadores Sociais e Auxiliar de Cuidadores	
5ª Semana	Educação continuada	Equipe de colaboradores	Capacitar os profissionais com novos conceitos e reformular as práticas já existentes	Equipe Técnica,	
5ª Semana	Grupo psicossocial (família)	Crianças e Adolescentes	Trabalhar o fortalecimento de vínculos afetivos	Equipe Técnica,	

CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES

MÊS: FEVEREIRO/2022			TEMA: Sentimentos, Emoções e resolução de conflitos		
Semanas	Atividades	Público alvo	Objetivo	Responsável	Observações
1º Semana	Oficina de Leitura	Crianças e adolescentes	Estimular a leitura buscando a realização pessoal e identidade	Cuidadores Sociais e Auxiliar de Cuidadores	
1º Semana	Oficina de Valores	Crianças e Adolescentes	Ensinar sobre as diversas religiões apresentando os valores	Equipe Técnica, Cuidadores Sociais e Auxiliar de Cuidadores	
1º Semana	Oficina de Culinária	Crianças e adolescentes	Confeccionar receitas para o lanche da tarde	Cuidadores Sociais e Auxiliar de Cuidadores	
1º Semana	Grupo Socioassistencial / Trabalhando as emoções	Crianças e Adolescentes	Compreender as emoções e sentimentos de diferentes formas.	Equipe Técnica,	

MÊS: FEVEREIRO/2022		TEMA: Sentimentos, Emoções e resolução de conflitos			
Semanas	Atividades	Público alvo	Objetivo	Responsável	Observações
2º Semana	Vivencias: Tarde de Lanches	Crianças e Adolescentes	Proporcionar um momento diferente através de comidas diferentes	Equipe Técnica, Cuidadores Sociais e Auxiliar de Cuidadores	
2º Semana	Passeios Diversos	Crianças e Adolescentes	Participação em atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer.	Cuidadores Sociais e Auxiliar de Cuidadores	
2º Semana	Grupo socioassistencial Tema diversos	Crianças e Adolescentes	Trabalhar o fortalecimento de vínculos e a convivência comunitária.	Equipe Técnica	
2º Semana	Oficina de beleza	Crianças e Adolescentes	Propiciar a elevação da autoestima por meios de cuidados pessoais.	Cuidadores Sociais e Auxiliar de Cuidadores	

MÊS: FEVEREIRO/2022		TEMA: Sentimentos, Emoções e resolução de conflitos			
Semanas	Atividades	Público alvo	Objetivo	Responsável	Observações
3º Semana	Oficina minha história no Prato (Elaboração de Cardápio)	Crianças e Adolescentes	Possibilitar a escolha do cardápio e participação no serviço.	Equipe Técnica	
3º Semana	Oficina de Vida diária Pertences pessoais e da casa	Crianças e Adolescentes	Participar na organização, conservação e limpeza diária da casa e dos pertences pessoais.	Cuidadores Sociais e Auxiliar de Cuidadores	
3º Semana	Encontro entre os Núcleos I e II (Crianças e Adolescentes)	Crianças e Adolescentes	Fortalecer os vínculos comunitários	Equipe Técnica, Cuidadores Sociais e Auxiliar de Cuidadores	
3º Semana	Oficina de Práticas Esportivas (Ginástica, Dança, Futebol, Basquete, caminhada, entre outros)	Crianças e Adolescentes	Buscar através de atividades físicas benefícios ao corpo.	Cuidadores Sociais e Auxiliar de Cuidadores	

MÊS: FEVEREIRO/2022		TEMA: Sentimentos, Emoções e resolução de conflitos			
Semanas	Atividades	Público alvo	Objetivo	Responsável	Observações
4ª Semana	Grupo de Trabalho (Reunião de Equipe)	Colaboradores da OSC	Discutir problemáticas referente ao trabalho diário.	Coordenação	
4ª Semana	Aniversariantes do Mês	Crianças e Adolescentes	Possibilitar aos aniversariantes do mês momentos de alegria e interação.	Coordenação, Equipe Técnica, Cuidadores Sociais e Auxiliar de Cuidadores	
4ª Semana	Oficina Financeira (Projeto autonomia)	Crianças e Adolescentes	Criar conceitos básicos de gestão e planejamento de orçamento.	Equipe Técnica e Cuidadores sociais	
4ª Semana	Grupo psicossocial (família)	Crianças e Adolescentes	Trabalhar o fortalecimento de vínculos afetivos	Equipe Técnica	

CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES

MÊS: MARÇO/2022		TEMA: Suicídio e Depressão			
Semanas	Atividades	Público alvo	Objetivo	Responsável	Observações
1º Semana	Vivências: almoço especial	Crianças e Adolescentes	Proporcionar um momento diferente através de comidas diferentes	Equipe Técnica, Cuidadores Sociais e Auxiliar de Cuidadores	
1º Semana	Oficina de Vida diária Pertences pessoais e da casa	Crianças e Adolescentes	Participar na organização, conservação e limpeza diária da casa e dos pertences pessoais.	Cuidadores Sociais e Auxiliar de Cuidadores	
1º Semana	Grupo Socioassistencial / Trabalhando as emoções	Crianças e Adolescentes	Compreender as emoções e sentimentos de diferentes formas.	Equipe Técnica	
1º Semana	Oficina de Cinema (Filmes, Serie e documentários)	Crianças e Adolescentes	Desenvolver reflexões e debates, despertando o conhecimento e senso critico	Cuidadores Sociais e Auxiliar de Cuidadores	

Handwritten notes and signatures in blue ink on the left margin.

MÊS: MARÇO/2022		TEMA: Suicídio e Depressão			
Semanas	Atividades	Público alvo	Objetivo	Responsável	Observações
2º Semana	Oficina de desenho	Crianças e Adolescentes	Estimular a criatividade através do desenho e da pintura.	Cuidadores Sociais e Auxiliar de Cuidadores	
2º Semana	Oficina de Informática	Crianças e Adolescentes	Incentivar o pensamento criativo para o uso das novas tecnologias.	Cuidadores Sociais e Auxiliar de Cuidadores	
2º Semana	Oficina de Valores	Crianças e Adolescentes	Ensinar sobre as diversas religiões apresentando os valores	Equipe Técnica, Cuidadores Sociais e Auxiliar de Cuidadores	
2º Semana	Oficina de Artesanato Livre	Crianças e Adolescentes	Desenvolver o fortalecimento de vínculos através do artesanato utilizando a criatividade.	Cuidadores Sociais e Auxiliar de Cuidadores	

MÊS: MARÇO/2022		TEMA: Suicídio e Depressão			
Semanas	Atividades	Público alvo	Objetivo	Responsável	Observações
3º Semana	Oficina Psicossocial "Minha Vida"	Crianças e Adolescentes	Propiciar às crianças e adolescentes espaços de construção e reflexões do conhecimento.	Equipe Técnica	
3º Semana	Palestras educativas (Diversos temas)	Crianças e Adolescentes	Propiciar a discussão e o conhecimento despertando o senso crítico.	Equipe Técnica e Palestrante	
3º Semana	Oficina de Práticas Esportivas (Ginástica, Dança, Futebol, Basquete, caminhada, entre outros)	Crianças e Adolescentes	Buscar através de atividades físicas benefícios ao corpo.	Cuidadores Sociais e Auxiliar de Cuidadores	
3º Semana	Oficina Financeira (Projeto autonomia)	Crianças e Adolescentes	Criar conceitos básicos de gestão e planejamento de orçamento.	Cuidadores Sociais e Auxiliar de Cuidadores	

MÊS: MARÇO/2022

TEMA: Suicídio e
Depressão

Semanas	Atividades	Público alvo	Objetivo	Responsável	Observações
4º Semana	Oficina minha história no Prato (Elaboração de Cardápio)	Crianças e Adolescentes	Possibilitar a escolha do cardápio e participação no serviço.	Equipe Técnica, Cuidadores Sociais e Auxiliar de Cuidadores	
4º Semana	Passeios Diversos	Crianças e Adolescentes	Participação em atividades educacionais, culturais, esportivas e de lazer.	Cuidadores Sociais e Auxiliar de Cuidadores	
4º Semana	Encontro entre os Núcleos I e II (Crianças e Adolescentes)	Crianças e Adolescentes	Fortalecer os vínculos comunitários	Equipe Técnica, Cuidadores Sociais e Auxiliar de Cuidadores	
4º Semana	Grupo psicossocial (família)	Crianças e Adolescentes	Trabalhar o fortalecimento de vínculos afetivos	Equipe Técnica	

Handwritten marks and signatures in blue ink.

MÊS: MARÇO/2022		TEMA: Suicídio e Depressão			
Semanas	Atividades	Público alvo	Objetivo	Responsável	Observações
5ª Semana	Aniversariantes do Mês	Crianças e Adolescentes	Possibilitar aos aniversariantes do mês momentos de alegria e interação.	Coordenação, Equipe Técnica, Cuidadores Sociais e Auxiliar de Cuidadores	
5ª Semana	Oficina minha história em fotos	Crianças e Adolescentes	Buscar meios de expressão para que cada criança ou adolescente conheça e se aproprie de sua história de vida.	Equipe Técnica, Cuidadores Sociais e Auxiliar de Cuidadores	
5ª Semana	Educação Permanente em Acolhimento	Equipe de colaboradores	Capacitar os profissionais com novos conceitos e reformular as práticas já existentes	Equipe Técnica	
5ª Semana	Grupo de Trabalho (Reunião de Equipe)	Colaboradores da OSC	Discutir problemáticas referente ao trabalho diário.	Coordenação	

Handwritten marks and signatures in blue ink on the left side of the page.

ANEXO V – METAS E INDICADORES

Objetivo	Meta	Indicador	Instrumental
1-) Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário;	Realizar no mínimo 01 (um) grupo com a família por mês, pela equipe de referência do serviço (Assistente Social e Psicóloga/o).	Proteção social e cuidados familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias	-Relatório de Atividades - Lista de presença - Fotografias; -Acolhida e Escuta; - Pesquisa de satisfação - Visita técnica; - Relatos das famílias nos atendimentos. - Contatos telefônicos
	Realizar no mínimo 02 (duas) confraternizações com os usuários e suas famílias durante o ano	Fortalecimento da convivência familiar e comunitária.	-Relatório de Atividades - Lista de presença - Fotografias; - Pesquisa de satisfação - Visita técnica - Contatos telefônicos
2-) Possibilitar a convivência familiar e comunitária;	Realizar no mínimo 02 (dois) passeios durante o ano com os usuários e suas famílias.	Fortalecimento da convivência familiar e comunitária.	-Relatório de Atividades - Lista de presença - Fotografias; - Pesquisa de satisfação - Visita técnica
3-) Desenvolver com as crianças e adolescentes condições para a independência e o autocuidado.	Realizar no mínimo 01 (um) grupo com os usuários por mês, pela equipe de referência do serviço (Assistente Social e Psicóloga/o).	Aumento da autonomia dos usuários	-Relatório de Atividades - Lista de presença - Fotografias; -Acolhida e Escuta: - Relatos das crianças e adolescentes

Handwritten marks and signatures on the left margin.

	Realizar no mínimo 01 (uma) atividade por final de semana incluindo grupos, oficinas (culinária, esportivas, artesanato, etc) ou passeios externos.	Aumento da autonomia dos usuários	-Relatório de Atividades - Lista de presença - Fotografias; -Acolhida e Escuta
4-) Acolher e garantir proteção integral;	Solicitar no mínimo 01(um) um acompanhamento anual na área da saúde com a realização de exames clínicos.	Aumento dos cuidados individuais Melhoria da qualidade de vida	-Acolhida e Escuta; -Encaminhamentos
	Comemorar os aniversários dos usuários no mínimo 01(uma) vez por mês, com ou sem a presença da família.	Fortalecimento da convivência familiar e comunitária.	-Relatório de Atividades - Lista de presença - Fotografias; -Contatos telefônicos
	Possibilitar que 01(um) cardápio na semana seja escolhido pelos usuários do serviço;	Aumento do grau da escolha dos usuários	-Relatório de Atividades - Fotografias; - Pesquisa de satisfação
5-) Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as aos interesses, vivências, desejos e possibilidades dos usuários.	Participar de no mínimo 01(uma) atividade externa por semana (esporte, lazer, cultural, etc);	Aumento do acesso aos direitos sociais Aumento do acesso à bens e serviços públicos ou privados	-Relatório de Atividades - Lista de presença - Fotografias

Handwritten marks and signatures on the left margin.



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a Associação das Senhoras Crista Abrigo Nosso Lar Núcleo II, está ciente e de acordo com as disposições previstas no Chamamento Público 004/2019, e em seus anexos bem como se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentações apresentados durante o processo de seleção.

Jau, 07 de dezembro de 2021.

Luiz Henrique Leonelli Agostini

Presidente

Associação das Senhoras Crista - Abrigo Nosso Lar
Luiz Henrique Leonelli Agostini
RG: 34.195.317-9
Presidente

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO COSTAM IMPEDIMENTOS

Declaro, sob as penas da lei, de que a Associação das Senhoras Cristã – Abrigo Nosso Lar Núcleo II **NÃO SE SUBMETE A VEDAÇÕES** previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, onde:

- Está regulamente constituída ou, se estrangeira, está autorizada a funcionar no território nacional;
- Não foi omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
- Não há quadro de dirigentes abaixo identificados, membro do Poder ou do Ministério ou dirigente de órgão ou entidade administração pública municipal, estadual e/ou federal, estendendo – se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até segundo grau;
- Não teve as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos cinco anos, observadas as exceções previstas nas alíneas “a” a “c” do inciso IV do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014.
- Não foi punida com nenhuma das seguintes sanções, observadas as alíneas “a” a “d” do inciso V do art. 39 da Lei Federal nº 13.019/2014.
- Não teve as contas da parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8 (oito) anos;
- Não teve ente seus dirigentes pessoas cujas contas relativas a parceria tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas pelo Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecurável, nos últimos 8(oito) anos; julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação, ou considerada responsável por o ato de improbidade, enquanto durarem os prazos nos incisos I, II e III do art. 12 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de Junho de 1992.
- Não se encontra submetida aos efeitos de:
 - a) Sansão ou suspensão de participação em licitação e/ou impedimento de contratar com a administração;

- b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
- c) Suspensão temporária da participação do chamamento público;
- d) Impedimento de celebrar parceria ou contrato com a administração pública municipal.
- e) Declaração de celebrar parceria ou contrato com a administração pública municipal;
- f) Declaração de inidoneidade para participar de chamamento publico ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo;
- g) Teve parecer conclusivo julgado irregular pela administração publica municipal;
- h) Não contratará ou remunerará , qualquer título, com recurso da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo de comissão ou função de confiança , de órgão ou entidade da administração publica municipal, estadual e/ou federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta , colateral ou por afinidade, ate segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei especifica e na lei de diretrizes orçamentarias;

Jau 07 de dezembro de 2021.



Luiz Henrique Leonelli Agostini

Presidente

Associação das Senhoras Crista - Abrigo Nosso Lar
Luiz Henrique Leonelli Agostini
RG: 34.195.317-9
Presidente



DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE DOCUMENTAÇÃO INSTITUCIONAL

Declaro sob pena da lei, que a Associação das Senhoras Cristã – Abrigo Nosso Lar Núcleo II não alterou seu estatuto e membros da diretoria, bem como que se responsabiliza, pela veracidade e legitimidade dos documentos enviados na última prorrogação.

Jau, 07 de dezembro de 2021.

Luiz Henrique Leonelli Agostini
Presidente

Associação das Senhoras Crista - Abrigo Nosso Lar
Luiz Henrique Leonelli Agostini
RG: 34.195.317-9
Presidente



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JAÚ

Criado pela Lei Municipal nº 3.045 de 12/03/1996
Alterada pela Lei nº 4.016 de 13/12/2005
Rua Paissandu nº 690 – Centro – Jaú – 17.201-330

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL

Conselho Municipal de Assistência Social de Jahu

Inscrição: nº 17.

A entidade Associação das Senhoras Cristãs "Nosso Lar" – Núcleo II, CNPJ: 46.194.213/0002-83, com sede em Jahu/SP, é inscrita neste Conselho sob o número 17.

A entidade executa o seguinte Serviço Socioassistencial: Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

Jahu, 30 de Novembro de 2021.



RENATO HILST RIBEIRO
Presidente do CMAS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DAS SENHORAS CRISTAS NOSSO LAR
CNPJ: 46.194.213/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:23:46 do dia 20/07/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/01/2022.

Código de controle da certidão: **0D00.775A.A126.6319**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de Agosto de 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS CADASTRO MOBILIÁRIO

Nome/Razão Social: ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS NOSSO LAR
Endereço.....: ALAMEDA CEL. JOAQUIM DE OLIV. MATOZINHO, N°174
CNPJ.....: 46.194.213/0002-83
Insc. Municipal...: 53335
Atividade.....: ORFANATO
Processo n.º.....: 13617-RP, 05 DE NOVEMBRO DE 2021

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que o mesmo **ENCONTRA-SE QUITO** com os cofres municipais até a presente data.

IMPORTANTE: Ressalta-se que essa certidão refere-se exclusivamente aos **Tributos Mobiliários**, bem como aos nomes e números nela grafados, não abrangendo nomes ou números diferentes, ainda que próximos, semelhantes ou resultantes de erro de grafia. Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VÁLIDA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS.

Certidão emitida em 11 de novembro de 2021.




Marco Aurélio Vieira Leite
Marco Aurélio Vieira Leite



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"FUNDADA EM 15 DE AGOSTO DE 1853"

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
SEÇÃO DE CADASTRO TÉCNICO MUNICIPAL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS IMOBILIÁRIOS

Certidão nº. 783/2021

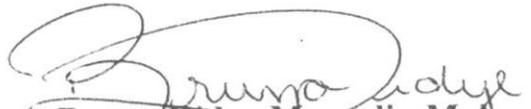
CERTIFICA à vista de elementos constantes do Processo nº. 13617-RP de 05 de Novembro de 2.021, que tem como interessado **ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS "NOSSO LAR"** conforme levantamento efetuado junto ao sistema de lançamento de **IPTU/TSU**, da Prefeitura Municipal de Jahu, **não constam** débitos pendentes em nome da empresa **ASSOCIAÇÃO DAS SENHORAS CRISTÃS "NOSSO LAR" - CNPJ 46.194.213/0002-83** achando-se quite com os cofres Municipais até a presente data.

O referido é verdade.

Certidão válida para 180 dias.

Jahu, 08 de Novembro de 2021




Bruna Didye Mazzolin Molan
Cadastro Técnico Imobiliário



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 46.194.213

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 32633385

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 19/11/2021 09:11:37

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DAS SENHORAS CRISTAS NOSSO LAR (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.194.213/0001-00
Certidão nº: 54102427/2021
Expedição: 17/11/2021, às 14:06:59
Validade: 15/05/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DAS SENHORAS CRISTAS NOSSO LAR (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.194.213/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.194.213/0002-83

Razão Social: ASS DAS SENHORAS CRISTAS NOSSO LAR

Endereço: ALAMEDA CORONEL JOAQUIM DE OLIVEIRA MATOZINHO 174 / CENTRO /
JAU / SP / 17201-370

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2021 a 27/12/2021

Certificação Número: 2021112801195623052107

Informação obtida em 02/12/2021 11:37:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br